

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Do acolhimento residencial à reintegração familiar

Maria Gonçalves Palinhos

Mestrado em Serviço Social

Orientadora:

Doutora Maria João Barroso Pena, Professora Auxiliar, ISCTE-
Instituto Universitário de Lisboa

novembro, 2022



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Ciência Política e Política Públicas

Do acolhimento residencial à reintegração familiar

Maria Gonçalves Palinhos

Mestrado em Serviço Social

Orientadora:

Doutora Maria João Barroso Pena, Professora Auxiliar, ISCTE-
Instituto Universitário de Lisboa

novembro, 2022

Agradecimentos

Importa agradecer a todos os que fizeram parte desta caminhada e que de alguma forma contribuíram para o meu sucesso académico.

À minha orientadora e professora, Doutora Maria João Pena, pela disponibilidade, apoio, paciência e preocupação ao longo deste último ano de trabalho. Foi um ano de reflexões, partilha de conhecimentos e saberes que me enriqueceram muito e contribuíram para o aumento do meu conhecimento nesta área.

Ao professor Doutor Pablo Álvarez, por toda a persistência e incentivo, cuidado e atenção.

Ao ISCTE e aos seus professores por me acolherem nesta instituição e por serem a fonte de aprendizagens para o meu futuro.

Às entidades e aos profissionais que possibilitaram o decorrer da minha investigação. Pela partilha de saberes e experiências, disponibilidade e atenção.

Aos meus colegas de trabalho pelo apoio, paciência e incentivo nesta minha fase académica. Foram muito importantes no concluir da minha dissertação.

Aos meus amigos de sempre, que desde o primeiro momento me apoiam e acompanham. Tornaram estes anos muito mais fáceis e felizes.

Ao Fábio, o meu parceiro de vida, pelo apoio, motivação, compreensão, incentivo e acompanhamento ao longo de todo o meu percurso académico. As palavras que me confortam e a escuta que me acalma sempre que preciso. Por ser o meu porto de abrigo e uma influência tão positiva na minha vida.

À minha família que sempre acreditou em mim e me deu força para continuar.

Aos meus pais, que desde o primeiro momento me aconselharam a prosseguir nos estudos e formar-me em algo que mais tarde me orgulhasse. São os meus pilares e a quem devo muito daquilo que sou hoje.

Às minhas irmãs, que estão comigo desde sempre e vivem os meus momentos como se fossem os delas. Orientam-me e opinam sem medos, ajudando a traçar o meu caminho da melhor maneira que sabem.

Obrigada a todos por acreditarem em mim e terem estado sempre do meu lado. Por terem contribuído para a pessoa que sou hoje.

Resumo

A reintegração familiar está implícita em documentos jurídicos e políticas internacionais, no entanto não é um processo de clara compreensão. Garantir o sucesso da reintegração é investir na família, assim como na criança/jovem. Para tal, importa perceber quais as entidades e profissionais que fazem parte deste processo e como intervêm com as famílias. A presente dissertação procura clarificar e refletir sobre o processo de reintegração familiar em acolhimento residencial, tendo como principal objetivo compreender os processos e as práticas de intervenção dos profissionais.

No presente estudo, foram recolhidos dados qualitativos através de entrevistas semiestruturadas, dirigidas à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), a duas casas de acolhimento residenciais e ao Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) . No total foram realizadas seis entrevistas a nove profissionais.

As entrevistas permitiram o conhecimento de informação privilegiada, nomeadamente: as funções dos profissionais que participam no processo, os métodos e instrumentos utilizados, os aspetos que dificultam e facilitam o processo de intervenção, a relação que se estabelece entre o assistente social, a família e a criança. Concluiu-se que o processo de reintegração familiar acontece quando existe disponibilidade da parte da família para mudar a situação em que se encontra, mas também quando os profissionais avaliam as capacidades e as competências cognitivas que cada família apresenta. Revelou-se que o trabalho realizado pelas profissionais é centrado na defesa do superior interesse da criança e, quando prevista a reintegração, em trabalhar o potencial de mudança da família através do reforço das competências parentais.

Palavras- chave: Família, crianças e jovens, serviço social

Abstract

Family reintegration is implicit in legal documents and international policies; however, it is not a clearly understood process. Ensuring successful reintegration means investing in the family, as well as in the child/youth. To this end, it is important to understand which entities and professionals are part of this process and how they intervene with families. As such, this dissertation sought to clarify and reflect on the process of family reintegration in residential care and its main goal is to understand the processes and intervention practices of professionals.

In this study, qualitative data was collected through semi-structured interviews directed at the Commission for the Protection of Children and Young People (CPCJ), two foster homes, and the Center for Family Support and Parental Counseling (CAFAP). A total of six interviews to nine professionals were conducted.

The interviews provided privileged access to information on the roles of the professionals involved in the process, the techniques and tools employed, the factors that hinder and facilitate the intervention process, and the relationship established between the social worker, the family and the child. This study demonstrated that the process of family reintegration occurs when the family is willing to change the circumstances in which it finds itself, as well as when professionals evaluate the skills and cognitive competences that each family exhibits. It was found that the experts' work is centered on defending the child's best interests and, where reintegration is anticipated, strengthening parenting skills to support the family's potential for change.

Key Words: Family, child and youth, social services

Índice

Agradecimentos	iii
Resumo	v
Abstract.....	vii
Índice	ix
Índice de Quadros	xi
Glossário de Siglas	xiii
Capítulo 1: Enquadramento teórico	3
1. Estado da arte.....	3
2. Quadro Teórico/Analítico	7
2.1. Reintegração familiar	7
2.2. Processo de reintegração familiar.....	7
2.3. Conceção de família	12
Capítulo 2: Métodos	15
1. Paradigma da investigação.....	15
2. Técnica de recolha de dados	16
3. Técnica de análise dos dados	17
4. Campo empírico e amostra	18
5. Dificuldades e limitações.....	19
6. Aspetos éticos	19
Capítulo 3: Análise e discussão dos resultados	21
1. Caracterização sociodemográfica dos assistentes sociais.....	21
2. Processo e práticas de intervenção.....	22
3. Participação das crianças no processo	29
4. Entidades envolvidas	30
5. Prática do assistente social.....	33
Conclusão	39

Fontes.....	43
Referências Bibliográficas.....	43
Anexos	49
Anexo A- Guião de entrevista	49
Anexo B- Consentimento informado.....	51

Índice de Quadros

Tabela 1 Dados sociodemográficos	21
--	----

Glossário de Siglas

CAFAP- Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CAR- Casa de Acolhimento Residencial

CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

EMAT- Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais

IPSS- Instituição Particular de Solidariedade Social

LPCJP- Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

ONG- Organização Não Governamental

PIAF- Plano Integrado de Apoio Familiar

Introdução

Considera-se imperativo investir na família para viabilizar o retorno seguro ao convívio familiar, tornando-se essencial para o crescimento e desenvolvimento das crianças. Assim sendo, é necessário realizar esforços para reintegrar as crianças que se encontram separadas das suas famílias. Estas questões estão mencionadas nos documentos jurídicos que as regulam e na respetiva literatura, no entanto não indicam claramente como é operacionalizado na prática.

Deste modo, a presente dissertação de mestrado tem como tema a investigar “A reintegração familiar de crianças e jovens em perigo”, sob a orientação da Prof. Dr.^a Maria João Pena. Pretende-se com esta dissertação compreender os processos e as práticas de intervenção dos profissionais no processo de reintegração familiar, particularizando o papel do Serviço Social.

A proteção e promoção do superior interesse da criança é muito importante, pelo que assume um reconhecimento jurídico internacional e nacional.

A nível internacional, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou a Convenção sobre os Direitos da Criança, que contempla, no artigo 9º, o direito da criança viver com os seus pais a menos que tal seja considerado incompatível com o seu interesse superior (UNICEF, 2019).

Em Portugal, está claramente plasmado na Lei de Proteção de Crianças e Jovens (Lei nº 147/99, de 01 de Setembro, 1999), no seu artigo 4º, segundo o qual “na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável”.

Nesta investigação o objeto de estudo é a reintegração familiar, sendo a pergunta de partida: “Como ocorre o processo de reintegração familiar de crianças e jovens em perigo em acolhimento residencial?”.

O objetivo geral é: Compreender os processos e as práticas de intervenção dos profissionais para o processo de reintegração familiar.

Quanto aos objetivos específicos procurou-se: Compreender o acompanhamento social realizado às crianças e às famílias no processo de reintegração familiar e após a reintegração familiar; Averiguar os aspetos que dificultam e facilitam o processo de intervenção; Perceber a participação da criança no processo de reintegração familiar; Identificar os atores e as

instituições que participam neste processo de intervenção e como é realizada a articulação entre eles; Compreender o papel do serviço social durante e após o processo de reintegração familiar.

Estruturalmente, esta dissertação está dividida em três capítulos: O primeiro capítulo- *Estado da arte e Quadro teórico/ analítico*. O Estado da arte é um registo de alguns estudos realizados nos últimos sete anos, trazendo debates sobre a vontade das famílias em modificar a sua realidade e realizar mudanças, a bagagem pessoal das famílias, a intervenção realizada pelos profissionais, a importância da multidisciplinariedade, os recursos e o acompanhamento durante e após o processo. No Quadro teórico/ Analítico constam questões teóricas e conceitos no que concerne o processo de reintegração familiar, as entidades envolvidas e a participação da criança neste processo.

O segundo capítulo – *Métodos* – especifica o campo empírico da investigação: Paradigmas da intervenção, o objeto de estudo, campo empírico, universo e amostra, lógica e estratégia de investigação, técnicas de recolha de dados, técnica de análise dos dados, dificuldades e limitações e aspetos éticos.

O terceiro capítulo – *Análise e Discussão dos Resultados* – começa por caracterizar sociodemograficamente os assistentes sociais entrevistados. De seguida, é apresentado a discussão dos resultados, em que a partir dos discursos dos profissionais se procurou uma categorização e interpretação, inferindo-se contributos teóricos para o tema.

Por fim, está presente a conclusão de todo o trabalho realizado, onde se dá resposta ao objetivo geral e aos objetivos específicos e possíveis propostas futuras de investigação. Importa mencionar que nas conclusões do trabalho há um maior enfoque em dois aspetos que se consideram importantes para a investigação: A participação das crianças e dos jovens e a importância do trabalho multidisciplinar.

Capítulo 1: Enquadramento teórico

1. Estado da arte

É reconhecido socialmente que a família é sinónimo de proteção e cuidado (Líbio & Zacharias, 2017), no entanto muitas vezes não conseguem assegurá-los. Deste modo, assume-se uma falha ou omissão no exercício da parentalidade, metendo em causa os direitos das crianças e dos jovens (Cruz & Carvalho, 2015). Neste sentido, é necessário garantir um ambiente seguro e adequado às necessidades da criança, propiciando o seu pleno desenvolvimento, mesmo que possa resultar num afastamento da família.

Como medida de proteção, privilegia-se, sempre que possível, os laços familiares para que a criança retorne à família de origem, assumindo a “reintegração familiar” uma grande expressão como uma medida de promoção e proteção.

Importa compreender este fenómeno com estudos que levantem questões sobre as condicionantes e desafios da medida, a importância que os profissionais assumem na intervenção e o seu papel no processo, a postura e vontade das famílias, bem como a sua realidade social e bagagem pessoal.

A reintegração familiar acontece se existir uma predisposição da família para que se concretizem mudanças. A partir de um estudo sobre a experiência do acolhimento institucional e os impactos do retorno das crianças às suas famílias constatou-se que as famílias se sentiram angustiadas resultante da ausência dos seus filhos e realizaram esforços para reinserir as crianças (Líbio & Zacharias, 2017). Verificou-se, ainda, que existiu uma tentativa por parte dos membros da família de modificação e superação dos problemas que levaram à institucionalização dos filhos.

No entanto, o estudo de Passos e Silva (2017), refere que embora os profissionais destaquem o facto de as famílias se esforçarem neste processo como fator de proteção relevante à reintegração familiar, deve considerar-se a complexidade das situações que se vivenciaram por elas. Assim sendo, muitas destas famílias não se sentem capazes de mudar as suas realidades.

Durante este processo, há familiares que consideram que a instituição é o lugar mais indicado para as crianças viverem e deste modo, não querem iniciar o plano de reintegração familiar (Siqueira et al., 2019 ; Líbio & Zacharias, 2017). “Verifica-se a valorização das condições materiais em detrimento das relações afetivas das crianças com as suas famílias” (Passos & Silva, 2017, p. 73).

Identificaram-se, em algumas entrevistas, que o fenómeno da transgeracionalidade pode evidenciar-se em algumas famílias, ou seja, as práticas educativas coercitivas na infância podem influenciar na parentalidade exercida na vida adulta (Líbio & Zacharias, 2017). Salienta-se assim, que as famílias que sofrem com o acolhimento, na sua maioria, já tiveram infâncias problemáticas, com dificuldade em interiorizar as regras, problemas de saúde mental e comportamentos delinquentes (Gonçalves, 2018).

A abertura dos processos de promoção e proteção são resultado de situações de perigo que levaram à decisão por parte da CPCJ e dos tribunais de afastar as crianças ou jovens dessa situação pela sua integração no sistema de acolhimento (Instituto da Segurança Social [ISS], 2021) Os motivos de sinalização que estão na origem da situação de acolhimento estão predominantemente associados à negligência (ISS, 2021; Gonçalves, 2018; Sousinha, 2018; Pinto, 2018): falta de supervisão e acompanhamento familiar (ISS, 2021; Sousinha, 2018).

Para a definição do projeto de vida é preponderante, em primeiro lugar, consciencializar a família sobre o motivo do acolhimento para que consiga interiorizá-lo e assumi-lo e deste modo iniciar a mudança (Gonçalves, 2018). Assim sendo, a colaboração que se estabelece entre famílias e profissionais depende em grande medida da consciencialização e da aceitação da medida (Arizmendi & Almeida, 2017). Contudo, verifica-se que muitos pais não têm a perceção de que têm problemas e que as crianças precisam de sair do meio familiar. Deste modo, a família vive o processo de separação contrariada dificultando a colaboração com a intervenção (Arizmendi & Almeida, 2017). A presença de ideias pré-concebidas e generalizadas por parte dos progenitores também podem influenciar a postura de resistência face à intervenção dos profissionais (Pinto, 2018), embora se afirme como critério que assegura a reintegração familiar, o acesso a serviços profissionais e apoio social fiável (Frimpong-Manso et al., 2022).

Atualmente, nas famílias a carência socioeconómica e o desemprego são identificadas como problemáticas predominantes, (Líbio & Zacharias, 2017; Sousinha, 2018; Siqueira et al., 2019) mas também estão presentes doenças crónicas, toxicodependência, violência doméstica e alcoolismo. (Líbio & Zacharias, 2017; Sousinha, 2018).

Neste contexto, as famílias encontram-se numa situação de grande fragilidade, não conseguindo assumir cabalmente as suas responsabilidades parentais. São situações que fazem parte de quadros sociais inerentes à sociedade portuguesa e que as políticas de proteção social procuram colmatar (Gonçalves, 2018). Compreende-se a relevância do papel das políticas sociais e do sistema de proteção às crianças em integrar medidas concretas e efetivas no sentido de uma intervenção que incida sobre as problemáticas da família e sobre a situação de perigo,

com o objetivo da sua remoção, num processo de mudança e efetivação dos direitos dos jovens e da família (Sousinha, 2018).

Perante esta realidade, Gomes da Costa et al. (2015), consideram importante trabalhar com as famílias capacitando-as para reassumirem o papel parental e educativo que lhes compete. Estas famílias têm uma bagagem de fatores que contribuem fortemente para a vulnerabilidade familiar e, por essa via, podem determinar o acolhimento institucional das crianças e jovens. O compromisso para a mudança permitiu uma intervenção direcionada para o acompanhamento familiar que se focalizou na capacitação nas áreas mais vulneráveis, nomeadamente no que diz respeito aos cuidados básicos de higiene pessoal e doméstica, à salubridade e organização do espaço doméstico, alimentação saudável, gestão doméstica (economia doméstica, hábitos de poupança, definição de prioridades de aquisição), e à aprendizagem de competências educativas (Gomes da Costa et al., 2015). A intervenção que é realizada junto da família deve promover o seu envolvimento no quotidiano das crianças, criando oportunidades de partilha de novas experiências e aprendizagens (Cheng, 2010 ;Pinto, 2018). No entender dos profissionais as visitas ganham uma grande relevância para observar as relações, proporcionar apoios, aconselhar os pais e incluir os progenitores nas rotinas das crianças, permitindo que adquiram competências parentais (Frimpong-Manso et al., 2022; Arizmendi & Almeida, 2017; Almeida & Ferreira, 2017).

A intervenção privilegia os laços familiares e dá-lhes primazia. Os profissionais para intervirem efetivamente, exige-se que se assumam enquanto agentes sociais de mudança, capazes de valorizar as capacidades e competências dos familiares e promover oportunidades que favoreçam a aquisição e consolidação de aprendizagens (Pinto, 2018).

Reconhece-se a importância dos profissionais para o trabalho desenvolvido nas instituições de acolhimento e considera-se que a multidisciplinaridade propicia diferentes olhares para o mesmo fenómeno, contribuindo para a formulação de propostas de condutas mais adequadas e próximas à complexidade dos casos (Passos & Silva, 2017).

Embora exista um reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos profissionais, estudos apontam para a necessidade de uma maior capacitação dos mesmos (Gonçalves, 2018; Passos & Silva, 2018). É fundamental investir em profissionais, na medida em que assumem uma grande responsabilidade no exercício da sua profissão e por essa razão se exige qualidade nas suas intervenções (ISS, 2021).

Sob outra perspetiva, Gonçalves (2018) justifica que a dificuldade sentida pelos profissionais no acompanhamento e encaminhamento dos processos se deve em grande medida

à quantidade elevada de processos que existe no tribunal e, conseqüentemente, ao serem acompanhados pelos diversos serviços faz com que não tenham a disponibilidade que seria necessária para conseguir acompanhar convenientemente cada situação.

A saída de uma situação de acolhimento, quando realizada uma intervenção eficaz, protetiva e terapêutica, em tempo útil, com resultados positivos na vida quer das crianças e jovens quer das suas famílias, pode corresponder à concretização de um projeto de vida orientado para a reintegração familiar (ISS, 2021)

No relatório CASA 2020 (2021), é perceptível que o principal motivo da saída das crianças e dos jovens do acolhimento é o regresso ao meio natural de vida.

Atendendo às respostas existentes, salienta-se a aplicação do projeto “reintegração familiar nuclear” concretizado efetivamente através da aplicação subsequente da medida de “apoio junto dos pais”, mas também o projeto de vida “reintegração na família alargada” através da medida de apoio junto de outro familiar (ISS, 2021).

Quando o projeto de vida se concretiza, acionam-se um conjunto de recursos para apoiar o agregado familiar, com maior expressão para os serviços de saúde, nomeadamente o recurso a consultas de especialidade (ISS, 2021)

Apesar da existência de uma rede de suporte com entidades responsáveis pela proteção e acompanhamento das crianças e jovens após a saída da situação de acolhimento, reconhece-se a existência de muitas reentradas no sistema de acolhimento, quando aplicada a medida “apoio junto dos pais” ou “apoio junto de outro familiar” (ISS, 2021)

O insucesso da reintegração pode justificar-se, segundo o estudo de Arizmendi e Almeida (2017), pelo facto de as famílias revelarem escassez de recursos para um adequado acompanhamento após a saída do acolhimento e as medidas não serem adequadas às necessidades reais.

Os resultados do trabalho de campo de Passos e Silva (2017), mostram que a ineficácia no apoio às famílias e na remoção da situação de perigo, resultaram na substituição da medida em meio natural de vida pelo acolhimento residencial, como forma de assegurar a proteção e os direitos dos jovens em situação de perigo. Ainda assim, todo este processo, incentivou a família a efetuar mudanças para que as crianças possam regressar a casa, bem como aumentarem a relação de afetividade entre eles.

2. Quadro Teórico/Analítico

2.1.Reintegração familiar

A reintegração familiar assume hoje um reconhecimento jurídico internacional e nacional.

Assume-se como uma prioridade o retorno seguro da criança à convivência familiar (Delap & Wedge, 2016, p. 4), desde que respeitada e assumida pelos pais.

O conceito de reintegração não apresenta uma definição global (Wedge, 2013).

Oliveira (2007, p.107) define que “reintegrar sugere um trabalho que requer integrar de novo, ou seja, juntar o que anteriormente foi separado”. Deste modo, significa o retorno das crianças e jovens à família de origem que reúnam condições e motivações para assumir as responsabilidades parentais (Líbio & Zacharias, 2017). Siqueira, et al. (2019), defendem a reintegração como algo mais amplo, em que a reunião entre as crianças e a família de origem não é apenas física, mas também psicológica. Salientam que o processo de reconexão ocorre derivado do trabalho de diversos profissionais, serviços, apoios, mas também das crianças e das famílias.

As diretrizes internacionais de reintegração familiar de crianças e adolescentes (2016), defendem o conceito de Wedge (2013), que define a reintegração como um processo que, após a separação das crianças e das suas famílias, prevê-se uma transição permanente de regresso à sua família (geralmente de origem) para receberem cuidados e proteção, bem como para encontrar um sentido de pertença e propósito em todas as esferas das suas vidas. Metzger (2020) acrescenta que este processo assenta num acompanhamento no sentido de reforçar competências e laços familiares, proporcionando condições para o desenvolvimento do bem estar das crianças e conseqüentemente, do ambiente familiar.

2.2. Processo de reintegração familiar

A intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança ou do jovem em perigo, expressa na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99), ocorre quando a criança se encontra numa situação em que os seus direitos essenciais se encontram ameaçados, colocando em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, requerendo-se, deste modo, a atuação do Estado (Carvalho, 2013).

Reconhece-se que a proteção das crianças e jovens e a garantia do seu bem estar deixa de ser preocupação exclusiva da família, assistindo-se à priorização do estado em garantir a promoção da família e a proteção e promoção do superior interesse da criança (Sousinha, 2018).

A oportunidade das crianças e dos jovens regressarem à sua família de origem é reconhecida como uma prioridade, sendo esta um direito universal e de uma grande importância para o bem estar da criança (Delap & Wedge, 2016). A prevalência da família como a primeira alternativa ao acolhimento implica a intervenção junto das famílias que sozinhas não conseguem executar as suas funções de proteção e segurança das suas crianças (Sousinha, 2018).

A entrada das crianças e dos jovens no acolhimento residencial ocorre aquando realizada um comunicado às entidades competentes em matéria de infância e juventude, às entidades policiais, às CPCJ's ou às autoridades judiciárias, quando existe uma situação de perigo com respeito a uma criança ou jovem, conforme o exposto no art.º 66.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99 de 1 e setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003 de 22 de agosto e pela Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro e pela Lei n.º 23/2017 de 23 de maio).

São vários os motivos que resultam na sinalização e conseqüentemente na retirada da criança do seu meio familiar. As razões estão associadas a maus-tratos, negligência, abandono violência doméstica, toxicoddependência, cumprimento de pena de prisão, doença mental, ausência ou enfraquecimento dos laços familiares e sociais (Valdeira & Faria, 2018; Lauz & Borges, 2013; Cheng, 2010; Fonseca. 2017).

Após a entrada na casa de acolhimento inicia-se uma avaliação diagnóstica que se assume como um instrumento preponderante para a definição ou redefinição do projeto de vida. Constam um conjunto de informações que possibilitam conhecer a criança e o jovem, bem como às suas famílias, identificando as suas necessidades, pontos fortes e pontos fracos, forças, fatores de risco (nomeadamente as causas que resultaram na retirada da criança) e fatores de proteção (Metzger, 2020). Reconhece-se como uma etapa fundamental para determinar a vontade e a capacidade da família em prestar proteção à criança.

Posteriormente à realização do relatório de avaliação diagnóstica, desenvolve-se um plano de intervenção individual baseado nos “objetivos a atingir em função das necessidades, vulnerabilidades e potencialidades diagnosticadas na situação da criança ou do jovem, definindo as estratégias de atuação, os programas de intervenção, as ações a desenvolver, bem como os recursos necessários e as entidades a envolver, a respetiva calendarização e avaliação”

(Decreto- Lei nº 164/2019, nº 1 do art.º 10) . Importa enfatizar que a realização deste plano não exige à família o que tem de fazer, mas serve para apoiá-la a identificar como gostariam de melhorar (Metzger, 2020).

O plano de intervenção individual constitui-se como o instrumento orientador da concretização do projeto de promoção e proteção, que melhor defenda o superior interesse da criança.

De acordo com o art.º 35º da LPCJP, as medidas de promoção e proteção são: “o apoio junto dos pais, o apoio junto de outro familiar, a confiança a pessoa idónea, apoio para autonomia e vida, acolhimento familiar e acolhimento em instituição”. Estas são executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação, consoante a sua natureza e a sua aplicação.

As medidas de proteção e promoção realizam-se tendo por referência o envolvimento das famílias (Sousinha, 2018) e potenciar o seu papel, “mediante o reforço e aquisição de competências por parte dos pais, do representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem, de forma a permitir a manutenção ou regresso desta à sua família natural” (Decreto-Lei n.º 12/2008 de 17 de Janeiro).

O investimento na família viabiliza o retorno seguro da criança ao convívio familiar.

A concretização de um projeto de vida de reintegração familiar pressupõe a execução e avaliação do plano. Nesta etapa, segundo o Decreto- Lei nº 164/2019, art.º 17, alínea a): “estabelecem-se contactos com outras entidades comunitárias, designadamente das áreas da saúde, educação e formação, onde a criança ou o jovem se encontre integrado, com vista a uma avaliação contínua do seu desenvolvimento e evolução”. Realizam-se atividades com a família com o intuito de desenvolver competências pessoais, relacionais, familiares e sociais.

É imperativo investir na família e intervir de maneira a que ocorra um reenquadramento das competências parentais. Para Santos (2014), citado em Sousinha (2018, p. 22). “deve, ainda, pautar-se por uma intervenção holística, envolvendo todos os atores desta história, designadamente, família (onde se inclui o menor), instituição e técnico, donde o envolvimento da família e as estratégias de capacitação do sistema familiar nos parecem fundamentais, num plano de respeito e co-responsabilização horizontal”.

Ao longo do processo de reintegração familiar, é necessário possuir um olhar crítico para os possíveis resultados durante a execução e avaliação do projeto de promoção e proteção. Deste modo, é necessário realizar uma revisão da medida com o intuito de perceber se a família está a responder ao trabalho que foi definido.

Reconhecida o sucesso da medida, a criança ou jovem cessa o acolhimento residencial devido a todo o planeamento cuidado e temporalmente delineado, no envolvimento integral da criança ou jovem acolhidos e do seu núcleo familiar de origem. Acrescenta-se que é um momento reflexivo sobre toda a experiência entre a família e a criança com os profissionais envolvidos (Metzger, 2020).

Importa salientar que após a cessação da medida, exige-se à instituição que continue disponível para apoiar a criança e a sua família.

2.2.1. Direitos e Participação das crianças no processo

Entre os direitos reconhecidos e consagrados nos diferentes instrumentos jurídicos internacionais e nacionais, particularmente a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) (Lei n.º 147/99 de 1 de setembro com as devidas alterações) e a Convenção dos Direitos da Criança, destaca-se o direito da criança e do jovem viver e desenvolver-se no seio de uma família.

A prevalência da família e a continuidade das relações de afeto são dois dos princípios da intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e jovem em perigo (Sousinha, 2018).

No entanto, para que esta medida seja implementada, é necessário ter em conta a criança como sujeito de direitos. Na convenção sobre os direitos da criança (art.º12) é explícito que uma das dimensões da própria efetivação dos direitos é a sua participação e audição neste processo.

Reconhece-se o “direito de exprimirem livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração” (UNICEF, 2019, p. 13), bem como o direito a serem ouvidas e a participar nos processos administrativos.

Deste modo, exige-se que a voz da criança se faça ouvir e que tenha a oportunidade de expressar o seu ponto de vista, medos, desejos e esperança, mas também que a sua participação seja levada em consideração ao longo de todo o processo de reintegração (Metzger, 2020). A defesa do superior interesse da criança deve sempre determinar as decisões a serem tomadas no âmbito da reintegração familiar.

2.2.2. Atores do processo e a sua articulação

Ao longo de todo o processo de reintegração familiar são vários os intervenientes que participam e que trabalham na defesa do superior interesse da criança, constituindo-se, assim, como o princípio orientador da intervenção na LPCJP, art.º 4, alínea a) Lei 142/2015 de 8 de setembro.

Importa referir que o sistema de proteção à criança e jovem obedece ao princípio da subsidiariedade, onde a “intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas Comissões de Proteção de Crianças jovens e, em última instância, pelos tribunais.” (Lei nº147/99 de 1 de Setembro, alínea J, art.º 4.º).

“(…) O sistema de proteção à criança e jovem estrutura-se de forma primordial de forma ascendente, colocando na base a família e a comunidade, seguido dos serviços de 1ª linha constituídos pelas respostas do Estado ao cidadão (Saúde, Educação, Ação Social, segurança, Justiça, etc…), incluindo os serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e pelas Organizações Não Governamentais (ONG). Depois de esgotada a intervenção por estes serviços, transita para as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e quando estas se reconhecem incompetentes ou incapazes de intervencionar e resolver o problema a intervenção passa para o Ministério Público e Tribunais” (Ferreira, 2009, p. 139).

A intervenção por parte das CPCJ apenas ocorre quando é prestado o consentimento que pressupõe o interesse dos pais, do representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto em colaborar diretamente, bem como permitir que outras instituições colaborem para a resolução atempada do problema da criança ou o jovem (Antas, 2021). Salienta-se que caso o consentimento não seja prestado, a comissão abstém-se de intervir e remete o processo para o Ministério Público competente (Lei nº 147/99, art.º 95.º).

No sentido de auxiliar as decisões judiciais, surgem as Equipas de Apoio Técnico aos Tribunais - equipas multidisciplinares de assessoria aos Tribunais (EMAT), a quem compete o acompanhamento das crianças e jovens em perigo junto dos tribunais, bem como “apoiar a instrução dos processos tutelares cíveis e seus incidentes, apoiar as crianças que intervenham nos processos e acompanhar a execução das decisões” (Lei n.º 141/2015, de 08 de Setembro, nº 2, art.º 20º.).

Reconhece-se que a proteção da criança e do jovem não pode ser realizada isoladamente, mas supõe a intervenção junto da família. Deste modo, os CAFAP assumem uma grande

importância na prevenção, mas também no apoio a crianças em situações de perigo e as respectivas famílias (Melo & Alarcão, 2010).

2.3. Conceção de família

A família tem vindo a sofrer transformações na sua estrutura resultado das grandes mudanças ocorridas na sociedade (Silva & Lunardi, 2007). Deste modo, assiste-se a vários fatores de mudança que interferem na estrutura familiar, que se refletem nas mentalidades, nos costumes, nas próprias arquiteturas familiares, nas formas de se relacionarem, ou seja, na diversificação dos estilos da vida familiar (Nozes, 2018).

Neste sentido, é preponderante que os profissionais que intervêm com crianças e jovens em situação de acolhimento residencial reconheçam e legitimem os diferentes modelos de família (Siqueira et al., 2009 citado em Lauz & Borges, 2013).

Profissionais que possuam crenças e perceções idealizadas, com posicionamentos críticos em relação às famílias, dificulta o processo de reintegração familiar, visto que podem utilizá-las para direcionar as suas intervenções. É imperativo que não idealizem o comportamento de família nuclear tradicional ou conceções e vivências pessoais, criem expectativas e modos de vida estigmatizados pela sociedade como ideais (Vasconcelos et al., 2009).

Considera-se fundamental reforçar que só é possível atuar com as famílias e, desta forma garantir um maior sucesso no processo de reintegração familiar, quando os profissionais conseguirem afastar-se do seu ideal de família (Lauz & Borges, 2013).

Segundo Sarti (2004) citado em Alves (2014, p. 10) “Não é possível trabalhar com um modelo único de família, mas com uma multiplicidade de relações que convivem na sociedade, o que exige ressignificar modelos socialmente construídos e trabalhar com as famílias a partir do que elas são e do que elas pensam sobre si”.

Reconhece-se que, com as visíveis transformações sociais que trazem o inegável crescimento de novas configurações familiares, torna-se necessário que o trabalho com as famílias se modifique e que se crie formas para melhorar a atuação com as mesmas (Vasconcelos et al., 2009).

Segundo Breia et al. (2004, p.47), "a intervenção centrada na família parte do princípio de que esta é o elemento-chave do desenvolvimento da criança e baseia-se na premissa de que todas as famílias têm competências e capacidades que deverão ser reconhecidas e valorizadas".

Penha (2019) defende que mesmo com as dificuldades que possam existir nas famílias, é importante lembrar que são sujeitos com competências, mas que não detêm os conhecimentos e aptidões necessários para conseguirem resolver os desafios com os quais se deparam, tendo consequências para um desenvolvimento estável e saudável.

Para a intervenção social é importante valorizar a família como o motor para a existência de transformação no seu meio, através das suas forças e das suas fragilidades (Penha, 2019).

O serviço social torna-se preponderante para uma intervenção focalizada num trabalho único com as famílias, uma instituição que exige uma análise na sua totalidade e uma compreensão das várias mediações que a permeiam (Botana & Peralbo, 2014).

A intervenção do assistente social reconhece às crianças e às suas famílias a capacidade de mudança, permitir que ocorram modificações estruturais, atribuindo à família competências e capacidades para reaprender ou aprender a melhorar a qualidade de vida (Ferreira, 2009).

Capítulo 2: Métodos

1. Paradigma da investigação

Tendo por base esta investigação, o objeto deste estudo de investigação é o processo de reintegração familiar de crianças e jovens em perigo.

Kuhn (1970, p. 13) entende como paradigmas “as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência”. Acrescenta que é “o conjunto de crenças, valores, técnicas partilhadas pelos membros de uma dada comunidade científica e modelo para o “que” e para o “como” investigar num dado e definido contexto histórico/social” (1970, p. 218).

Na investigação científica o paradigma cumpre duas funções principais: a de unificação de conceitos, de pontos de vista, a pertença a uma identidade comum com questões teóricas e metodológicas; a de legitimação entre os investigadores, dado que um determinado paradigma aponta para critérios de validez e de interpretação (Coutinho, 2018).

Atendendo aos vários paradigmas existentes, esta investigação optou pelo paradigma interpretativo. Sinteticamente, este paradigma procura entender em profundidade o objeto de estudo, compreender os fenómenos pela procura de significados pessoais e interações entre as pessoas e os contextos, bem como atitudes, perceções e formas de pensar (Coutinho, 2018; Creswell, 2007).

Neste sentido, a presente investigação orientou-se por uma metodologia de natureza qualitativa. “Os investigadores que adotam uma perspetiva qualitativa estão mais interessados em compreender as perceções individuais do mundo. Procuram compreensão, em vez de análise estatística” (Bell, 1997, p. 20). Neste caso, o objetivo da investigação é compreender os processos e as práticas dos profissionais no processo de reintegração familiar.

A investigação de índole qualitativa baseia-se na lógica indutiva, que se caracteriza pela relação da observação e da teoria que permite chegar à compreensão dos fenómenos a partir dos dados empíricos, sendo que o raciocínio se realiza do geral para o particular (Freixo, 2009).

O investigador, em qualquer trabalho de investigação, pretende que o seu trabalho seja reconhecido pela comunidade científica, acrescentando o seu próprio contributo. Para tanto, é imperativo que utilize uma metodologia de investigação que reduza ao mínimo os erros e que assegure credibilidade, validade, fiabilidade e objetividade (Ribeiro, 2021; Fortin, 1999).

A metodologia permite estudar qualquer fenómeno de investigação (Silverman, 1993) enquanto o método se refere à técnica específica que permite chegar a um determinado resultado

em investigação (Batista, et al. 2021; Silverman, 1993). “Harmonizam-se com os diferentes fundamentos filosóficos que suportam as preocupações e as orientações de uma investigação” (Fortin, 1999, p. 22).

O presente trabalho vai desenvolver uma estratégia em que estejam envolvidas, conjuntamente, a metodologia teórica e empírica. Ou seja, vai consistir numa revisão de literatura aprofundada, pelo menos ao nível do que concerne uma dissertação de mestrado, bem como vai ao terreno recolher dados e interpretar através da experiência.

2. Técnica de recolha de dados

Nesta investigação optou-se pela entrevista como técnica de recolha de dados, que tem como principal objetivo fornecer informação sobre determinadas perceções em relação à realidade social, com o intuito de compreender os significados, sentidos e conceções que os entrevistados possam atribuir a determinadas situações (Batista et al., 2021).

A entrevista assume diversas estruturas e abordagens que variam consoante parâmetros como o grau de liberdade aos interlocutores e o grau de profundidade da investigação (Fortin, 1999; Amado, 2017). Deste modo, a técnica de recolha de dados escolhida foi a entrevista semiestruturada.

Considera-se a entrevista semiestruturada um dos principais instrumentos da pesquisa de natureza qualitativa (Amado, 2017) e é a mais utilizada em investigação social (Sousinha, 2018). Caracteriza-se pela liberdade e espontaneidade de resposta ao entrevistado, através de um guião, delineado previamente, em que não existe uma imposição rígida de questões, permitindo, assim, ao entrevistado pronunciar-se sobre o tema proposto respeitando os seus quadros de referência (Amado, 2017).

Relativamente à preparação do guião da entrevista, importa mencionar que nele constam a formulação do problema, os objetivos a alcançar, as questões fundamentais numa ordem prática ou lógica, mas também perguntas de recurso a utilizar quando o entrevistado não atingir o grau de explicitação que se pretende ou não avançar no desenvolvimento do tema (Amado, 2017). As perguntas nas entrevistas semiestruturadas têm a vantagem de favorecer a exploração em profundidade da resposta do entrevistado, bem como estimular o pensamento livre (Fortin, 1999).

Quanto ao conteúdo da entrevista¹ foram formuladas 14 questões, divididas em 4 dimensões que foram consideradas imprescindíveis para a investigação, nomeadamente: O processo de intervenção, a participação das crianças neste processo, os atores do processo e a sua articulação e o serviço social no processo.

As entrevistas foram realizadas em formato presencial e online, através da plataforma Zoom. Foi dada sempre preferência às entrevistas presenciais, no entanto nem sempre foi possível, sendo que o online ganhou uma grande relevância para facilitar uma recolha mais rápida dos dados e permitiu ter uma amostra mais diversificada quanto à localização dos entrevistados.

Os dados recolhidos da entrevista foram efetuados através da áudio-gravação e vídeo-gravação, quando realizada online, possibilitando uma maior eficiência na recolha dos dados e precisão dos mesmos.

3. Técnica de análise dos dados

O momento que se sucede à recolha de dados é a de análise e interpretação. Esta etapa acontece após a transcrição das entrevistas, sendo extraídas todas as informações relevantes para o estudo (Silva & Fortunato 2021).

A análise de conteúdo apresenta-se como uma das técnicas de tratamento de dados em pesquisa qualitativa. Para Bardin (1977, p. 42), o termo análise de conteúdo designa “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”. Durante as entrevistas é necessário que se obtenha o máximo de elementos possíveis de informação e reflexão que servirão de materiais para uma análise sistemática de conteúdo que corresponda às exigências de interpretação, de estabilidade e de intersubjetividade dos processos.

A técnica de análise adotada no estudo foi a análise de conteúdo categorial. As categorias podem funcionar como instrumentos que facilitam a construção do conhecimento e estão diretamente relacionadas com as questões de investigação.

¹ Guião da entrevista em anexo

Para os dados obtidos, tratados numa lógica de análise de conteúdo, recorreu-se ao programa MAXQDA, que permite uma análise dos dados qualitativos em pesquisas académicas e científicas.

4. Campo empírico e amostra

O campo empírico da presente investigação incide sob instituições públicas relacionadas com a reintegração familiar de crianças e jovens em perigo, abrangendo o distrito de Lisboa. Os profissionais envolvidos são os assistentes sociais que intervêm nestas entidades. Deste modo, o universo da investigação são as CPCJ, CAFAP e Casas de Acolhimento que tenham, na equipa, no mínimo, um assistente social, visto que a investigação é direcionada para área de serviço social.

Atendendo à problemática subjacente, definiu-se a amostra, sendo que esta é um conjunto representativo da população estudada que determina os resultados da investigação, existindo duas grandes categorias: probabilísticas e não probabilísticas (Fortin, 1999).

Neste caso, foi necessário recorrer à amostragem não probabilística que se caracteriza por ser um procedimento de seleção segundo o qual cada elemento da população não tem uma probabilidade igual de ser escolhido para a amostra, sendo também uma técnica de amostragem que possibilita a conclusão do estudo mais rapidamente e com menos custos (Fortin, 1999). Atendendo que o investigador selecionou um grupo para o seu estudo segundo um critério pré-definido- Profissionais do serviço social que exercem as suas funções com crianças e jovens em perigo e as respetivas famílias, a amostra não probabilística escolhida foi a amostragem criterial (Coutinho, 2018).

Desta forma, a amostra da investigação é:

- 2 CPCJ : 3 assistentes sociais;
- 2 Casas de acolhimento: 2 assistentes sociais;
- 3 CAFAP: 3 assistentes sociais, 1 educadora social;

A escolha destas entidades nesta investigação justifica-se pelo interesse na intervenção e na resposta que prestam, mas também pela proximidade geográfica e de contactos, nomeadamente: O centro de apoio familiar e aconselhamento parental, pela intervenção que realiza com as crianças em situações de perigo e as respetivas famílias; A comissão de proteção de crianças e jovens, pela instauração de processos de promoção e proteção e as casas de acolhimento residencial, pelo acolhimento de crianças e jovens.

5. Dificuldades e limitações

Identificam-se alguns desafios que dificultaram o processo de investigação. A primeira limitação neste trabalho foi precisar o que era interessante estudar, numa perspetiva inovadora e de importância para o aumento do conhecimento na área das crianças e jovens em perigo. Inicialmente delineou-se a possibilidade de focalizar o processo de reintegração familiar na perspetiva das famílias, mas rapidamente se percebeu que as burocracias envolvidas para as entrevistar dificultariam todo o processo.

Resultado das limitações que marcaram num momento inicial esta investigação, o estudo centrou-se apenas na perspetiva dos profissionais entrevistados.

O contacto com as entidades também se mostrou ser uma dificuldade, na medida em que é um processo demorado, que requer disponibilidade de ambas as partes.

6. Aspetos éticos

A importância das considerações éticas numa pesquisa qualitativa é reconhecida no universo da investigação.

Sendo imperativo assegurar os direitos e liberdades das pessoas que dos estudos fazem parte, importa tomar todas as disposições necessárias para as proteger e garantir que são respeitados os valores morais e pessoais de cada indivíduo (Fortin, 1999).

Inicialmente, o entrevistador elabora um formulário de consentimento informado² para os participantes assinarem e deste modo assegurarem a proteção de dados tanto para a entrevista como para a sua gravação. Acrescenta-se que antes da assinatura deste documento, fornece-se toda a informação necessária sobre o projeto de investigação e em que consiste a sua participação, assegurando que os participantes possam decidir participar livremente com conhecimento de causa (Fortin, 1999).

A obtenção deste documento escrito, livre e esclarecido da parte dos sujeitos é imprescindível à manutenção da ética na conduta da investigação (Fortin, 1999).

Segundo Creswell (2007, p.79), o preenchimento do consentimento informado reconhece aos participantes: “ O direito de participar voluntariamente e o direito de desistir a qualquer momento, de forma que a pessoa não seja coagida à participação; objetivo do estudo, de forma que as pessoas entendam a natureza da pesquisa e seu provável impacto sobre elas; Os

² Consentimento informado em anexo

procedimentos do estudo, de forma que as pessoas tenham uma ideia razoável do que esperar na pesquisa; O direito de fazer perguntas, obter uma cópia dos resultados e ter à privacidade respeitada e os benefícios do estudo que vão resultar para a pessoa”.

As pesquisas científicas na área das ciências sociais assumem como princípios éticos fundamentais: direito à autodeterminação, direito à confidencialidade, direito à transparência e direito à autonomia. O primeiro baseia-se no princípio ético do respeito pelas pessoas segundo o qual qualquer pessoa é capaz de decidir livremente sobre a sua participação ou não na investigação (Fortin, 1999). O princípio da confidencialidade assenta na premissa de que os dados recolhidos não serão divulgados sem a autorização expressa do sujeito (Fortin, 1999). O direito à transparência é caracterizado pela transmissão da veracidade e clareza dos dados (Fernandes, 2015). O direito à autonomia assume a capacidade da pessoa pensar e decidir livremente nas suas escolhas e nos seus atos (Silva & Rezende, 2017).

Capítulo 3: Análise e discussão dos resultados

1. Caracterização sociodemográfica dos assistentes sociais

Esta investigação é concebida por uma amostra de 8 assistentes sociais e 1 educadora social da área de crianças e jovens. Os entrevistados exercem as suas funções em CPCJ, CAFAP e casas de acolhimento, sendo que se localizam geograficamente no distrito de Lisboa, mas situam-se em concelhos diferentes: Concelho de Oeiras (2), Concelho de Lisboa (1), Concelho de Cascais (2) Concelho da Amadora (1).

Apresenta-se os resultados relativamente à amostra no que concerne a caracterização sociodemográfica dos entrevistados:

Tabela 4.1 Dados sociodemográficos

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS					
IDADE					
24	27	28	37	42	47
2	1	3	1	1	1
FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
Assistente Social em CAR	Assistente Social no CAFAP	Educadora Social no CAFAP	Assistente Social na CPCJ		
2	3	1	3		
ÁREA DE INTERVENÇÃO					
Crianças e jovens em perigo e famílias					
LOCAL DE TRABALHO					
Oeiras	Lisboa	Cascais	Amadora		
2	1	2	1		

Elaboração própria extraída do Excel.

2. Processo e práticas de intervenção

A análise do conteúdo das entrevistas incidiu em dimensões que são consideradas imprescindíveis para a compreensão da investigação, nomeadamente: Processo e práticas de intervenção, participação ativa das crianças e dos jovens, atores do processo e a prática do assistente social.

A primeira dimensão – Processo e práticas de intervenção – caracteriza-se pelos procedimentos e métodos de atuação para a realização da reintegração familiar, especificando alguns aspetos que possam facilitar e dificultar o processo.

Foi partilhado por seis assistentes sociais que, aquando de uma sinalização à CPCJ, o primeiro contacto com a família acontece através de uma convocatória dos pais ou representantes legais e da própria criança/jovem para a assinatura do consentimento à intervenção ou da não oposição à intervenção, visto que as crianças a partir dos 12 anos são chamadas para assinar o documento. Caso este não seja obtido, a CPCJ remete sempre o caso para o tribunal.

Importa referir que, em casos em que exista perigo iminente para a vida da criança e é aplicado o art.º 91 da Lei 147/99, não é necessário o consentimento da família. O caso é remetido para o tribunal e este tem 48h para dar uma resposta, nomeadamente: famílias de acolhimento (caso existam famílias disponíveis na base de dados e com o perfil indicado especificamente para aquela criança), um familiar que se mostre disponível ou, em última instância, a casa de acolhimento residencial.

Posteriormente à obtenção do consentimento, as técnicas realizam uma avaliação diagnóstica que pode ir até 6 meses. Mediante a avaliação diagnóstica, o processo pode ser arquivado, caso as suspeitas de perigo não se confirmem, contudo, duas técnicas mencionaram que se entenderem não existir perigo, mas um risco, enviam o caso para a primeira linha no sentido de trabalharem com a família com maior proximidade.

Relembrando o conteúdo referido no enquadramento teórico, o sistema de proteção à criança e ao jovem estrutura-se de forma ascendente, sendo que na base estão presentes a família, a comunidade e os serviços constituídos pelas respostas do estado, designados assim como as entidades de primeira linha. Depois de esgotada a intervenção por estes serviços, transita para as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. No entanto, duas entrevistadas consideram existir uma desinformação neste sentido, na medida em que estes serviços são considerados competentes para trabalhar com as crianças e as respetivas famílias (Francisco & Pinto, 2021), contudo, remetem, muitas vezes, o caso para as entidades de segunda linha- CPCJ-

resultando num acumular de processos e conseqüentemente numa maior incapacidade em fazerem intervenções adequadas (Mansell et al., 2011).

Verificada a existência de uma situação de perigo, é necessário aplicar uma medida de promoção e proteção. É imperativo ter consciência do motivo da sinalização e de que cada processo tem a sua especificidade. A prioridade é que as crianças fiquem em meio natural de vida, articulando com as entidades de primeira linha, em que o trabalho é realizado junto dos pais. Apenas esgotada toda a intervenção nesse sentido, se focaliza o processo para um acolhimento preferencialmente familiar e em última instância acolhimento residencial, que tem lugar em casas de acolhimento.

“O nosso objetivo é que o jovem fique o menos tempo possível numa casa de acolhimento. Portanto o primeiro passo é avaliar a família e esgotá-la. Perceber o que é a rede primária, rede secundária, que rede de suporte é que aquela família tem”. (E5)

Aplicada uma medida de acolhimento residencial (medida em regime de colocação), realiza-se um acordo de promoção e proteção em que constam cláusulas que são verificáveis, cumpridas e assinadas pela CPCJ, a casa de acolhimento, a família e a criança com mais de 12 anos.

“o que celebra a medida é o acordo, a equipa decide a medida e os pais concordam e assinam, se os pais não assinarem isto é remetido a tribunal, normalmente é durante 1 ano com revisão aos 6 meses”. (E3)

Importa salientar que embora seja uma medida de acolhimento residencial, a premissa é que as crianças voltem à família, tendo sido mencionado por todas as entrevistadas.

“ O pressuposto das medidas de colocação e de proteção são proteger a criança, promover o seu superior interesse e o regresso à família, porque o princípio da prevalência da família é um dos princípios reitores da lei”. (E3)

Esta perceção daquilo que é a prioridade na vida da criança vem confirmar a revisão de literatura.

Para a criança integrar a casa de acolhimento, é necessário que num primeiro momento a CPCJ entre em contacto com a equipa gestão de vagas da segurança social para averiguarem qual a casa de acolhimento que tem espaço para acolher a criança, dentro daquilo que são as características tanto da casa de acolhimento como da criança, conhecidas através de uma caracterização anual realizada pela própria casa de acolhimento. Depois dessa análise a segurança social entra em contacto com a casa de acolhimento a informar que vão receber a criança.

A entrada na casa de acolhimento é reconhecida pelas entrevistadas, tal como para Forkey e Szilagy (2014) como um fator desestabilizador no desenvolvimento da criança, com vivências possivelmente muito traumáticas para a vida da mesma. Almeida (2018) reconhece que não são apenas os vínculos que são rompidos, mas que é alterada toda uma rotina quotidiana, onde as crianças são confrontadas com uma realidade que lhes é totalmente desconhecida e com pessoas igualmente desconhecidas e com quem não existe nenhuma conexão.

Uma das entrevistadas revela que, na tentativa de ser um processo o menos traumático possível, a casa de acolhimento, após receber o pedido de acolhimento, entra em contacto com a técnica gestora do processo seja da EMAT ou da CPCJ para perceberem qual a possibilidade da criança e da família conhecerem a casa antes desta a integrar. Realizam uma reunião com o intuito de conhecerem a família e a sua história de vida, mas também darem a conhecer as regras básicas, entregando um manual com informações importantes.

Assim que a criança entra na casa de acolhimento é realizado um plano de intervenção pela própria instituição, mas também pelas entidades descritas no acordo de promoção e proteção, sempre em articulação com o gestor do processo.

Quando a perspetiva é que a criança regresse ao seu meio natural, as técnicas começam os contactos com as famílias desde cedo e esta ideia é partilhada pelas autoras Almeida e Ferreira (2017) que consideram importante para o estabelecimento de vínculos no interior das casas de acolhimento. Mencionado por duas assistentes sociais, nesta fase é importante perceber o interesse que as famílias têm no contacto com as crianças e por essa razão, as técnicas normalmente aguardam que os pais tenham a iniciativa de entrar em contacto com a instituição, em saber as novidades e como a criança se está a comportar num contexto que lhe é tão distante.

A fase seguinte é marcada pela tentativa da equipa em começar a marcar as visitas com a família dentro da casa de acolhimento sendo estas supervisionadas pela mesma. Uma das entrevistadas especificou que estas visitas ocorrem durante um mês. Revelam-se muito importantes para avaliar o contacto e a qualidade das interações dos familiares com a criança e vice-versa, o envolvimento dos pais durante as visitas e possíveis mudanças de comportamento (Hughes-Belding, et al., 2022).

Quando parecem estar reunidas as condições as crianças começam a fazer as visitas no exterior, sendo que a casa define horários para a família ir buscar ou levar a criança à instituição, em que se prevê existir momentos de partilha entre a família e os técnicos sobre como correu a

interação entre eles durante aquele período fora da casa. Caso aconteça algum episódio e os pais reportem o problema, a casa de acolhimento ensina estratégias para lidarem com a situação.

Uma das técnicas mencionou a importância que a transparência assume nesta fase do processo, justificando que a existência de verdade e transparência aumenta a probabilidade da reintegração familiar ser um sucesso, na medida em que são trabalhados aspetos que a família reconhece que correram menos bem.

Posteriormente às visitas dentro da casa, e existindo uma avaliação positiva, os técnicos analisam a possibilidade de as visitas começarem a ser realizadas em contexto domiciliário. No entanto, uma intervenção em contexto domiciliário, mesmo que seja a zona segura da família, pode ser caótico para um contexto de sessão, sendo assim importante perceber se existem condições para receber a criança e realizar-se a intervenção naquele espaço.

“Sempre que ocorrem visitas em casa, a equipa vai sempre antes realizar uma visita domiciliária para ver as condições habitacionais, as dinâmicas familiares e são sempre avaliadas as idas a casa porque podem não ser benéficas para a criança”. (E6)

Consoante os resultados observáveis, os números de dias em casa com a família podem ir aumentando. O reunir de todas as avaliações permite que se comece a fazer um trabalho de reunificação familiar. Três entrevistadas salientam que as orientações que as fazem acreditar numa reintegração familiar passam por ter consciência de que a problemática que a família apresenta face às competências cognitivas que tem são possíveis de serem trabalhadas.

“A intervenção consubstancia-se sempre com a premissa de que a família tem competências e que a família mais do que desafios, dificuldades e dinâmicas disfuncionais é competente e tem forças e potencialidades” (E6)

Quando se prevê uma reunificação familiar, o CAFAP é sinalizado e realiza-se um trabalho perto dos pais. Através das entrevistas, tornou-se claro que o CAFAP tem acesso a todo o histórico familiar, sobre o que é necessário trabalhar, quais os fatores de risco e as necessidades daquela família- descritas pelas entidades que os sinalizaram, através da avaliação realizada previamente pela CPCJ ou as EMAT e a casa de acolhimento.

“Quando nos chega o processo e aquilo que nos dizem e reportam em relação à família e até mesmo as evidências e factos que existem de negligência, maus tratos, etc...há fatores que explicam isto, quer sejam históricos, da bagagem de cada progenitor, seja um contexto socio-económico da família que influencia inevitavelmente a disponibilidade emocional para a parentalidade”. (E6)

Num primeiro momento o CAFAP reúne com a equipa da casa de acolhimento para ter acesso a mais informações e posteriormente entram em contacto com a família.

O encontro com a família é uma parte importante do processo para que os técnicos possam ouvi-la e perceberem, em conjunto, o que conduziu àquela situação, as dificuldades vivenciadas e os recursos a serem mobilizados (Bournel-Bossona & Grossenb, 2018), o que pode ter corrido mal, o que é que eles sentem em relação ao que aconteceu, o porquê da retirada da criança, perspectivas de futuro e perceberem o que acham que é necessário fazer para mudar a sua situação.

A equipa tem um período de 2 meses para avaliar a família e, posteriormente, realizar um Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF). As entrevistadas explicam que neste plano constam objetivos mais específicos com aquilo que vai ser trabalhado, através da perceção que os técnicos vão tendo, mas também com aquilo que a família lhes devolve ao longo destes meses, com dificuldades percecionadas pelos próprios, sempre com a perspetiva que a criança retorne a casa. O PIAF tem a duração de 1 ano, podendo ser renovado ou terminado, consoante os resultados obtidos.

Importa evidenciar que o CAFAP intervém em meio natural de vida, quando as crianças já estão a fazer visitas em contexto domiciliário.

“O CAFAP só intervém quando já há visitas à família. O que nós avaliamos é uma dinâmica familiar: quais são os papéis que os pais desempenham , se eles se colocam na dinâmica familiar, adequar às necessidades da criança, se assumem a sua autoridade parental, se respondem às diferenças das crianças e sabem acolhê-las, se existe rede de suporte, se os pais se reorganizam para dar resposta às necessidades, portanto é necessário que a criança já esteja em casa”. (E2)

No entanto, a intervenção em contexto domiciliário não é aprovada por todas as entrevistadas. Uma profissional acredita que se ainda não existir um plano de visitas, a família tem tempo para refletir, analisar, reconhecer sobre o seu processo de mudança, mas *“quando as crianças já estão em visita é duplamente intenso para a família porque por um lado têm sessões onde refletem sobre o que aconteceu e sobre o que é preciso mudar e por outro estão "in local" a tentar alterar comportamentos que são disfuncionais para as crianças”*. (E6)

Referido por três assistentes sociais, a avaliação realizada pelos profissionais baseia-se muito naquilo que a família devolve sobre as dificuldades que vai tendo, reconhecendo-as para conseguirem ser trabalhadas, se a família consegue reorganizar-se, prever situações e se identifica com o que consegue ou não lidar.

O CAFAP pode acompanhar as famílias até 2 anos.

O processo é, posteriormente, avaliado e refletido pelas três entidades: CPCJ, casa de acolhimento e CAFAP, através da recolha de toda a informação/ avaliação, sendo que só a CPCJ ou os tribunais (consoante os casos) as entidades decisoras. Como está estabelecido no artigo 62.º da Lei 147/99, o período de revisão das medidas nunca pode ser superior a 6 meses, podendo a revisão determinar a cessação da medida, a substituição da medida por uma mais adequada, a continuação ou prorrogação da execução da medida.

As mudanças ocorridas para que se aposte na reintegração são avaliadas de variadas maneiras. Segundo quatro entrevistadas, consideram-se todos os momentos do processo como momentos de avaliação em que nenhuma fase é estanque, justificado pelo facto dos processos se poderem ir alterando. Isto é, pode estar a decorrer um processo de preservação e os técnicos chegarem à conclusão que a criança precisa de ser afastada da família, ainda que temporariamente, para que a mesma se organize permitindo que a criança possa retornar à casa. Ou um processo em que houve uma reunificação e se percebe que a família se desorganizou outra vez, não sendo, assim, resposta para a criança e volta-se a retirá-la da família. Ou um processo em que efetivamente a reintegração familiar aconteceu e corre tudo como esperado.

Referido por outra entrevistada, é necessário também ter em consideração que há famílias com mais fatores de risco e outras com menos e se são situações transitórias ou se são mais crónicas e que seja necessário intervir de diferente forma. Costa et al., (2019) reforçam que a existência de fatores de risco, em função da gravidade que assumem, promovem direta ou indiretamente, consciente ou inconscientemente, a situações de maltrato.

A entrevistada acrescenta que não existe um momento certo para se avaliar as mudanças nas famílias, mas sim um processo longo em que se avalia um conjunto de dimensões e percebem se as mudanças observadas são consistentes.

Os instrumentos de trabalho como os questionários, as escalas e os inquéritos são considerados por uma das entrevistadas como uma ajuda nas avaliações que os técnicos realizam no avaliar das mudanças.

De seguida a todas as avaliações realizadas e verificando-se que aquela família já não constitui um perigo para a criança e o seu superior interesse está salvaguardado, tendo sido cumprindo todos os objetivos, ocorre a cessação da medida (Delap & Wedge, 2016).

Posteriormente à reintegração familiar, a família é acompanhada durante 6 meses e define-se um plano de acompanhamento. Depois dos 6 meses, se fizer sentido, o acompanhamento prolonga-se por mais 2/3 meses a pedido das famílias, mas também da própria decisão da casa

de acolhimento. Passado esse tempo a casa mostra-se sempre disponível, fornecendo os contactos telefónicos.

O trabalho realizado pela casa de acolhimento e pelo CAFAP tornou-se nitidamente mais claro com as entrevistas realizadas aos técnicos, informações estas que não constavam no enquadramento teórico, devido à falta de bibliografia encontrada.

Ao longo das entrevistas, as técnicas mencionaram dificuldades que podem condicionar a eficácia e rapidez do processo e facilidades que ajudam a que o mesmo corresponda ao que é definido.

Quatro assistentes sociais mencionaram a importância da articulação entre as entidades para que tudo funcione da melhor maneira, no entanto partilharam como fatores que dificultam o processo, a dificuldade e muitas vezes a *falta de clareza* no discurso, mas também *discordância* em determinados assuntos.

Nas entrevistas acrescentam que o *contexto* de vida das famílias, a *situação em que se encontram* e o seu *passado* pode dificultar muitas vezes o processo. A *postura* e a *disponibilidade* da família também contribuem para um aspeto menos positivo no processo, mas reconhecem que é igualmente um fator facilitador do mesmo. Mencionado por três assistentes sociais, a *saúde mental* é um dos grandes fatores que também torna muito difícil o avançar do processo.

“É uma limitação e compromete o desenvolvimento de algumas ferramentas e competências para a pessoa poder progredir da situação de perigo”. (E3)

Nestas situações é importante avaliar se os pais são uma alternativa.

É perceptível, para as três técnicas, que existe uma *grande desigualdade de respostas territoriais*, resultando numa intervenção desigual e conseqüentemente difícil para o processo.

Quanto aos aspetos que facilitam o processo, quatro das técnicas mencionaram a importância de uma *boa rede de suporte*, bem como a *existência de respostas a nível local*.

Reconhecido por quatro entrevistadas como um fator igualmente significativo é a *vontade* da família em querer fazer parte do processo, mostrando-se disponível, motivada e interessada.

Acrescentam que o *envolvimento* dos técnicos neste processo é uma mais-valia para que tudo corra como definido.

A *confiança* que a família deposita na equipa que a acompanha é referida apenas por uma entrevistada, no entanto assume uma relevância que sem a qual não seria possível intervir.

3. Participação das crianças no processo

A segunda dimensão- Participação das crianças - caracteriza-se pela intervenção e audição das crianças naquilo que é o seu próprio processo.

O direito das crianças a serem ouvidas foi o indicador mais fortemente mencionado por oito entrevistadas. Evidenciaram que todas as crianças são ouvidas ao longo de todo o processo e muitas sessões são feitas somente para ouvi-las, perceber o que estão a sentir e partilhar questões mais profundas, são parte integrante de todo o processo e o principal interveniente. Esta perspetiva centrada na criança é defendida por outros autores como Eidukevičiūtė et al., (2021) em que afirmam que é uma orientação dominante na prática da promoção e proteção da criança, com ênfase nas necessidades, desejos e direitos da mesma na tomada de decisões.

Van Rensburg & Van Rensburg (2020) defendem que a participação resulta numa maior confiança e um sentimento de competência às crianças, bem como se tornam mais conscientes dos seus direitos e sentem-se mais reconhecidas e valorizadas, enquanto a sociedade se torna mais sensível aos direitos das mesmas.

Acrescentado por sete das entrevistadas, é através da criança que se torna possível ter acesso a muita informação que só com as famílias não é possível, pois consideram que *“as crianças são o espelho da dinâmica de sua casa”* (E4). Para conseguirem o máximo de informação possível, algumas profissionais mencionaram que é muitas vezes necessário saber ler os sinais, criar uma relação que permita à criança sentir-se o mais confortável possível.

A *idade* foi outro indicador muito mencionado pelas técnicas, referindo que quanto mais velhas, mais noção têm da realidade e quando são mais novas torna-se mais difícil explicar o sucedido, no entanto as dúvidas são esclarecidas, mesmo que o entendimento não seja o mesmo. Igualmente muito referido pelas entrevistadas e como mencionado anteriormente, as crianças a partir dos 12 anos dão a não oposição para a intervenção, no entanto e de acordo com a Lei 47/99, a criança com idade inferior a 12 anos pode opor-se à intervenção e essa decisão é considerada relevante de acordo com a sua capacidade para compreender o sentido da intervenção.

As profissionais nas entrevistas realizadas afirmam que consideram que todas as crianças são ouvidas e entendidas de igual forma, no entanto uma técnica referiu que as questões culturais são muito importantes e mencionou:

“Temos de ter atenção às questões culturais de cada jovem (...) por vezes podemos não compreender no imediato, mas depois começamos a perceber que existe um padrão e que tem a ver com uma questão cultural e que tem de ser respeitada (...) explicamos à família o que

também é a nossa cultura e nesta fase a transparência e a confiança são muito importantes”.
(E5)

As autoras Larsona e Bradshawb (2017) partilham da mesma opinião e realçam que trabalhar com pessoas de diferentes culturas, origens e idiomas obriga o valorizar a diversidade e promover tolerância e respeito, ter conhecimento da existência de diferentes percepções culturais e aplicar práticas culturalmente competentes e éticas.

4. Entidades envolvidas

A terceira dimensão- Atores do processo e a sua articulação- apresenta as entidades que estão envolvidas nestes processos, as respetivas funções e como é realizada essa mesma articulação.

Os intervenientes mencionados pelos entrevistados foram: CPCJ, CAFAP, casa de acolhimento, EMAT, entidades de primeira linha, nomeadamente: Escola, centros de saúde e hospitais, atividades extracurriculares, psicólogo, família e recursos comunitários.

A CPCJ, o CAFAP e a casa de acolhimento foram abordados por sete assistentes sociais como sendo as três entidades mais presentes no processo de reintegração familiar. Complementam-se, mas são valências diferentes com funções que as distingue.

A CPCJ tem um papel importante no acompanhamento, gestão, execução e decisão de todo o processo e foi caracterizada por ser:

“gestora do processo, é quem "monta" aquilo que se vai fazer. Chama ao acordo todas as entidades que considera pertinentes trabalhar com a família e o jovem. Faz também as pontes de ligações entre os vários serviços e juntamente com as equipas que conhecem a família e a criança podem traçar aqui o que vai ser o projeto de vida.” (E4)

Como refere o Decreto-Lei nº164/2019 que estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, as casas de acolhimento asseguram resposta a situações em que seja necessário o afastamento ou retirada da criança. No entanto, através dos resultados das entrevistas é possível afirmar que as *casas de acolhimento* são muito mais do que estabelecimentos que acolhem as crianças. Compete-lhes trabalhar com as crianças, mas também com as famílias, acompanhá-las e avaliá-las em todo o processo. Focalizam a sua intervenção nas crianças, em toda a sua vivência dentro e fora da casa de acolhimento e garantem o convívio entre pares, bem como a comunicação com a escola, centros de saúde, atividades extracurriculares entre outras entidades importantes que estejam relacionadas com as crianças e o seu contexto. Gwenzi (2019) e Wanglar (2021) acrescentam que os técnicos asseguram os cuidados básicos das crianças e que isso implica garantir alimentação e higiene,

cuidados de saúde, educação e acompanhá-los em atividades fora da casa, mas também se focam em desenvolver a personalidade da criança, na sua saúde mental e mais especificamente naquilo que é o seu desenvolvimento integral.

Perspetivando a reintegração familiar, o CAFAP assume uma grande relevância no trabalho com as famílias e crianças. Através das entrevistas, é possível afirmar que todas as entidades são responsáveis em trabalhar com a família, no entanto o CAFAP trabalha e avalia a família no seu próprio contexto de vida, localidade, ambiente familiar. Foi descrito pelas técnicas que a modalidade do CAFAP é a preservação familiar, portanto o pressuposto é que a criança está melhor num núcleo familiar. Neste sentido, a principal função do CAFAP é o reforço das competências parentais para que assim seja possível esse regresso a casa.

Este trabalho reflete-se muito em conhecer a bagagem dos pais, pois consideram que a dificuldade que se verifica no dia a dia pode dever-se ao seu “background”, mas também passa por dar estratégias de comunicação e gestão de emoções, reflexão com os pais, perceberem em conjunto quais os aspetos a melhorar e realizar reajustes na dinâmica familiar, articular, realizar reuniões e pontos de situação com as entidades, perceber os serviços que estão disponíveis e ativar a rede de suporte que é necessária. Compete-lhes avaliar a família e o comportamento da criança fora da casa de acolhimento, sendo que se centra mais em observar as interações entre a criança e os pais, refletirem em conjunto e tentarem perceber o que está a correr bem e mal e o que precisa de ser alterado.

“não fazemos tanto a vigilância das visitas porque o objetivo não é mediar as visitas, mas sim ajustar a parentalidade destes pais para que corresponda às necessidades da criança”. (E6)

Neste sentido, profissionais mencionaram a importância que é estar “in local” para perceberem todas as mudanças de comportamento e como os pais conseguem ou não responder. Importa referir que o CAFAP dá espaço para que a família avalie e reflita sobre a sua própria situação, perceba e reconheça quando se perde ao longo do processo, saiba pedir ajuda quando há momentos de crise e tenha autonomia para resolver situações mais complicadas.

O CAFAP trabalha com aquilo que os pais reconhecem e com aquilo que o próprio CAFAP acha que a família consegue corresponder.

As equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais (EMAT) foram apontadas por dois assistentes sociais, mas apenas quando os casos são remetidos para tribunal, sendo caracterizadas por “são mais a ponte de informação para a informação chegar mais depressa ou com mais peso, são mais uma retaguarda, não intervêm tão diretamente.” (E1)

A *escola* foi mencionada por quatro assistentes sociais como sendo muito importante no acesso a mais informações, sendo esta uma entidade de proximidade muito grande. As técnicas conseguem ter um maior conhecimento junto das profissionais que lidam com as crianças diariamente, naquilo que é o contexto habitual das mesmas. Delap & Wedge (2016) realçam a relevância do trabalho ser complementado junto das escolas para alcançar as mudanças necessárias para apoiar uma reintegração eficaz.

Os *centros de saúde/ hospitais* assumem, igualmente, muita importância nestes processos, tendo sido mencionados por três assistentes sociais. Oferecem aconselhamento quando necessário, asseguram suporte contínuo para atender às necessidades da criança e fornecem informações acerca das condições de saúde da mesma (prescrições médicas, exames, consultas).

Mencionado por três entrevistadas, as *atividades extracurriculares* ajudam as técnicas do processo a conseguirem mais dados relativamente à criança e àquilo que a mesma está a sentir. Resente & Gilbert (2015) defendem que a habilidade do treinador em desenvolver a confiança com os seus alunos é fundamental para desenvolverem competências para a vida e que através da sua atividade é possível transformar comportamentos. As técnicas acreditam que são bons ouvintes e questionam de forma pertinente as crianças, pois afirmam que as mesmas confidenciam muito da sua vida com os treinadores, tornando-se, deste modo, numa mais valia para a intervenção.

O *psicólogo* foi mencionado por duas técnicas como um ator imprescindível. As técnicas mencionaram que as crianças verbalizam diferentes coisas quando estão com o psicólogo, sendo que as funções deste se focam em ouvir as crianças, apoiá-las psicologicamente e aconselhá-las, realizar avaliações psicológicas para estabelecer linhas de intervenção, acompanhar todo o processo e estabelecer contacto com as escolas. Gomes (2016) acrescenta que o psicólogo promove o contacto direto com as crianças/jovens na realidade do seu dia-a-dia, participar em reuniões periódicas com a equipa técnica para avaliar, delinear e acompanhar o percurso pessoal, articular com entidades e serviços, orientar aquando da saída da instituição e participar em momentos de convívio com a família e a criança.

A *família* foi mencionada por três entrevistados como atores invítáveis neste processo. A sua função consubstancia-se em corresponder àquilo que são as suas expectativas, mas também às expectativas dos profissionais que a acompanham, num processo de reflexão e partilha de estratégias, ideias e comportamentos a tomar em determinadas situações.

Através da informação recolhida pelos entrevistados, é possível afirmar que muitas das famílias sinalizadas já se encontram associados a recursos existentes na comunidade, nomeadamente o banco alimentar. A aproximação com estes recursos possibilita às técnicas terem acesso a informação como por exemplo: *“Se uma família não vai ao banco alimentar quando sabemos que precisa... o que está por detrás disto?! E são estas pequenas coisas que temos de desconstruir”*. (E6)

Quanto à maneira como é realizada a articulação entre todas as entidades, estas parecem ser consensuais nos discursos dos entrevistados, sendo estas: Reuniões, proximidade entre as equipas, via e-mail e contactos telefónicos.

As entrevistas possibilitaram um enriquecimento no conhecimento das principais funções destas entidades, visto que não foi encontrada bibliografia que as especificasse.

5. Prática do assistente social

A quarta dimensão- Prática do assistente social- focaliza-se no trabalho do assistente social naquilo que é a sua particularidade, nas funções assumidas pelo mesmo durante e após o processo, a sua relação com a família e a criança e a descrição dos instrumentos e métodos utilizados na prática.

As entrevistas realizadas focalizaram-se em três valências- *Casa de acolhimento, CPCJ e CAFAP*- que se complementam, mas que trabalham de maneira diferente. Neste sentido, as funções vão ser distinguidas pelo local de intervenção dos assistentes sociais.

As funções assumidas pelos entrevistados da *casa de acolhimento* foram: Acompanhar as visitas, realizar reuniões individuais com a família, articular com os serviços que fazem parte da vida da criança e da família e encaminhar para centros de saúde ou a segurança social. Após a reintegração familiar a equipa da casa de acolhimento continua a acompanhá-los por um determinado período.

Uma das entrevistadas acrescentou que as suas funções passam ainda por: *“Ser um bocadinho de tudo, sou a secretária que manda as informações e faz os relatórios, sou a mãe que às vezes tem de ir dar banho ou fazer horas de estudo ou ir à consulta porque a criança está doente, sou encarregada de educação, ombro amigo da família, mas que reportamos a uma entidade que vai decidir a vida destas crianças, no fundo somos quase família deles”*. (E6) Desta afirmação decorre que o trabalho das técnicas das assistentes sociais dentro da casa de acolhimento é muito abrangente e vai para além daquilo que são as funções do serviço social em sentido estrito.

Relativamente às funções que os entrevistados desempenham nas *CPCJ* em que trabalham, estes apontam para a realização de atendimentos, receção de sinalizações, acompanhamento dos menores e das famílias quando é aplicada medida, articulação com os parceiros e algum trabalho administrativo. Acrescentam que criam uma relação de empatia com a família, desbloqueando constrangimentos e realizando um trabalho de proximidade para que a mesma seja uma alternativa, assim como “*empoderar a pessoa, não condicionar a pessoa à situação, perceber quais são as suas potencialidades, é a análise SWOT, procurar tudo o que seja potencialidades ou fragilidades*”. (E6)

As entrevistadas do *CAFAP* assumem funções similares à do assistente social na casa de acolhimento, contudo focalizam a sua intervenção no reforço das competências parentais. Compete-lhes articular com todas as equipas e fazer com que a informação recolhida seja transmitida a todos os atores do processo, mas sempre com o cuidado de selecionar aquilo que deve ou não ser transmitido para que a família não perca a confiança nos profissionais. O assistente social conhece os serviços existentes na comunidade, trabalha a rede de suporte social, avalia toda a dinâmica com a família e dá a conhecer estratégias.

Relativamente aos *métodos e instrumentos* mais utilizados na prática, os entrevistados apresentaram algumas respostas consensuais, no entanto algumas diferenciam-se pelo trabalho realizado em cada valência. Nas entrevistas, as respostas partilhadas por todos os entrevistados foram: *Observação, Entrevistas, Reuniões e Atendimentos*.

A *observação* é um método que assume uma grande importância no processo, sendo utilizada inevitavelmente por todos os profissionais, em que é possível perceber muita informação que não é verbalizada. Particularizado por duas entrevistadas, a observação permite identificar possíveis sinais transmitidos pelas crianças através da linguagem não verbal.

“*É muito importante saber ver as entrelinhas, os desenhos, e expressam-se como se expressam, muitas vezes estão a dar-nos sinais e o técnico pode não ser sensível a isso(...) é muito importante saber ver e ouvir as crianças (...) quase que entrar no mundo deles*”. (E3)

As *entrevistas* são técnicas muito usados na prática do assistente social, sendo possível ter acesso a informações e períodos de reflexão, que servirão para uma análise sistemática de conteúdo.

Para os entrevistados, as *reuniões* vão fazendo parte de todo o processo, quer com as famílias, quer com as entidades envolvidas, sempre na tentativa de estarem informados do processo. Nestas reuniões são debatidos assuntos que vão sempre atender ao superior interesse

da criança, discutindo sobre aquilo que consideram ser o melhor caminho, mudanças na atuação, reflexão sobre o processo e a respetiva avaliação e esclarecimento de dúvidas.

As *visitas* são muito utilizadas ao longo do processo e como já referido anteriormente, estas podem ser realizadas dentro da casa de acolhimento e/ou em contexto domiciliário. Quando as visitas se realizam dentro da casa de acolhimento, as técnicas avaliam a postura da criança na presença dos pais e vice-versa, bem como a relação que se estabelece entre todos.

Em contexto domiciliário, as técnicas estão no espaço seguro das famílias, o que significa que o comportamento da mesma vai ser inevitavelmente diferente do que na casa de acolhimento.

Em todas as visitas as técnicas fazem-se acompanhar por uma grelha em que avaliam com vários parâmetros/ critérios. São avaliados comportamentos e atitudes, nomeadamente como os pais percebem ou não a mudança de comportamento dos filhos, resultado da saída da casa de acolhimento e como conseguem ou não responder: aplicar regras e limites, dar respostas objetivas e emocionais e acolhê-los- alguns exemplos dados pelas entrevistadas. Considera-se, assim, as visitas como um momento privilegiado de intervenção.

Importa mencionar outros métodos e instrumentos referidos pelos entrevistados, mas com menos incidência.

Relativamente aos instrumentos utilizados pela CPCJ, as técnicas também destacaram: *Efetuar relatórios e registo das diligências, relatórios sociais, escuta, grelhas de observação para ajudar a realizar o diagnóstico, planos de ação* para perceber se a intervenção está ou não a ter eficácia.

Uma das técnicas da casa de acolhimento acrescentou a existência dos *relatórios psicossociais* e explicou que neles constam a informação e assinatura da assistente social, da psicóloga e dos educadores sociais, que posteriormente são remetidos para a CPCJ, para complementar a revisão de medida para uma prorrogação ou alteração dessa medida.

Os resultados das entrevistas ao CAFAP apresentaram um variado número de instrumentos de trabalho. Uma entrevistada referiu que o modelo base de intervenção é o “*Assessment Framework*” onde são avaliadas várias dimensões, como: as necessidades de desenvolvimento da criança, os fatores familiares e ambientais e a capacidade de parentalidade.

Consideram-se outros instrumentos importantes como: *ecomapas, escalas de preocupações parentais, competências parentais e autoridade parental, plano de intervenção, estratégias de parentalidade, programas parentais* como: “Os anos incríveis”, “Mais família, mais criança”

Uma entrevistada especificou outro instrumento “*California family risk assessment*”, que tem como objetivo orientar o profissional na avaliação do nível do risco de negligência e outras formas de abuso.

Uma das técnicas mencionou que realizam com as famílias a “*História de vida*” em situações que se revelem mais complexas. Acrescenta que criaram um *modelo de avaliação social*, que se assemelha com o instrumento mencionado anteriormente, mas menos pormenorizado, em que aborda diversas áreas, nomeadamente: a infância, o apoio que recebem, o período da gravidez numa tentativa de relacionar a mãe com a criança, existência de acompanhamento entre o casal.

O conhecimento destes instrumentos e a sua funcionalidade só foi possível através das entrevistas realizadas às técnicas que exercem a sua função dentro de cada uma destas entidades.

Ao longo do processo torna-se inevitável a criação de uma relação entre os técnicos, a criança e a família.

“As famílias e os processos fazem ressonâncias em nós e isso influi na forma como nos relacionamos com as famílias e na forma como intervimos com elas. (E6)

Referido pelas entrevistadas a relação estabelecida é de *Confiança, compreensão, transparência, clara comunicação, proximidade, gestão de emoções, mediador, escuta ativa, saber ler as entrelinhas*. Duas técnicas afirmam que a boa relação com as famílias é um processo longo e que depende muito da família com quem estão a trabalhar. Acrescentam que conseguem construir uma relação “familiar” e defendem que é uma relação como outra qualquer, ou seja, precisam de tempo e envolve exigência emocional e disponibilidade.

Defendido por Larsona e Bradshawb (2017), o trabalho realizado pelas entidades que trabalham com as crianças e as famílias são mais eficazes quando construídos sobre bases sólidas de flexibilidade, acessibilidade, clara comunicação, bem como com empatia e respeito.

Duas entrevistadas referem que é uma relação ambígua e salientam que a intervenção só se estabelece com relação e enfatizam que os técnicos são os convidados no espaço daquela família (quando é esse o caso). Recorrem muitas vezes a outros colegas de trabalho para conseguirem balançar a confiança/ empatia/ relação vs assertividade/ repreensão, justificada pelas técnicas como necessário para manter a relação com a família, e conseqüentemente conseguirem intervir.

Considerando a particularidade do serviço social neste processo, as entrevistadas reconhecem que é uma área fundamental que enriquece toda a intervenção. As respostas dos

assistentes sociais foram diversificadas, não sendo possível referir quais as respostas com maior incidência, mas destacam que o serviço social é um *saber complementar*, em que é necessária *vocação*, com uma *visão social* e com um grande conhecimento da *realidade social*, assumindo, assim relevância na realização do *diagnóstico social*, perceber a *rede de suporte* e em preencher determinados *instrumentos*. Três entrevistadas acrescentam que a sua intervenção é muito abrangente, justificando que neste contexto de reintegração familiar o olhar nunca é só para a família. Uma das técnicas sublinha a *advocacia social* e de que forma podem proteger a família a nível de respostas sociais. Assume que são *representantes da família* e neste sentido informam dos seus direitos e a quem devem recorrer, desconstroem e ajudam a navegarem na situação onde se encontram.

Duas técnicas reforçam que, para além das funções burocráticas que assumem no dia a dia, também preenchem o seu dia com funções igualmente importantes:

"o meu papel fundamental aqui é enquanto cuidadora, enquanto adulto que quer cuidar, educar e quebrar o ciclo. O papel do assistente social numa casa de acolhimento prende muito para a parte jurídica e burocrática do processo de promoção como também para a parte do cuidar e quando transmitimos este cuidar às famílias é uma garantia de que aquela família também vai confiar em nós porque está a atribuir-nos uma responsabilidade". (E5)

Mencionado por três assistentes sociais, ao longo do processo não existe a distinção do que é ser assistente social porque trabalham em equipas multidisciplinares e realizam funções de diferentes profissionais.

"Aprendemos a fazer um pouco de tudo, porque a criança não vai olhar para ti como o assistente social, mas sim como o adulto que está lá para cuidar de mim. Mais do que assistente social sou uma cuidadora". (E6)

As equipas multidisciplinares são equipas que possuem profissionais com formações diferentes, a trabalhar na mesma área, neste caso no mesmo serviço, em que existe uma partilha do conhecimento, o que resulta num assumir de papéis por parte dos profissionais associados a outros grupos profissionais.

"A equipa vai confluindo os saberes de forma a ser um saber único e íntegro para dar à família". (E6)

Considera-se que o trabalho multidisciplinar é sempre muito enriquecedor porque são partilhadas opiniões, pontos de vista e reflexões, em que todos procuram soluções sobre um mesmo caso, com vista a alcançar o mesmo objetivo- salvaguardar o superior interesse da criança.

Para além deste fator, as técnicas mencionaram que muitas famílias já possuem ideias pré concebidas do que é ser assistente social e neste sentido não fazem questão de se identificar como tal, pelo menos no início do processo, visto que entendem não fazer diferença no processo.

“Nós quando conhecemos as famílias, geralmente dizemos que fazemos parte da equipa técnica, mas nem referimos o “sou a assistente social” porque sabemos que eles vão criar juízos de valor”. (E6)

Atendendo aos resultados obtidos através das entrevistas, é notório que o assistente social assume diversas funções num trabalho que se suporta através da teoria, mas essencialmente da prática e da experiência que os profissionais vão adquirindo. É imprescindível que procurem conhecer a realidade em que atuam, estando em constante formação, transformação, reinvenção e reajustamento das suas ações face aos desafios da sua realidade interventiva, priorizando a qualidade da intervenção.

Conclusão

Com esta investigação é possível responder aos objetivos propostos inicialmente. Relativamente ao objetivo geral- *Compreender os processos e as práticas de intervenção dos profissionais para o processo de reintegração familiar*- foi possível compreender como é realizada toda a atuação por parte das entidades que estão próximas da família e da criança.

No primeiro objetivo específico- *Compreender o acompanhamento social realizado às crianças e às famílias no processo de reintegração familiar e após a reintegração familiar*- Chegou-se à conclusão que, primeiramente, é necessário ter consciência da especificidade de cada processo e agir consoante a família com quem se está a trabalhar. Posteriormente, compreendeu-se a intervenção que é realizada, especificando passo a passo como se processa o acompanhamento por parte de cada entidade.

No segundo objetivo específico- *Averiguar os aspetos que dificultam e facilitam o processo de intervenção*- foram indicados como aspetos que dificultam o processo: a falta de clareza no discurso, discordância em determinados assuntos, contexto de vida das famílias, a situação em que se encontram e o seu passado, a postura e a disponibilidade da família (revelando-se também como fator facilitador), saúde mental e a grande desigualdade de respostas territoriais. Quanto aos aspetos que facilitam o processo foram mencionados: boa rede de suporte, a existência de respostas a nível local, a vontade da família, a confiança e o envolvimento dos técnicos.

Em resposta ao terceiro objetivo específico- *Perceber a participação da criança no processo de reintegração*- compreendeu-se que as crianças fazem parte de todo o processo e que a audição das crianças é uma prática que é imprescindível para obterem resultados. No entanto, concluiu-se que a participação a que se referem é apenas um cumprimento das normas legais, justificado, muitas vezes, pela audição das crianças, existindo, por isso, uma indistinção destes dois conceitos. Deste modo, sugiro clarificar os termos participação e audição.

O conceito de participação apresenta diferentes significados. Hart (1992) entende-o como um processo de partilha de decisões que afetam a própria vida e a vida da comunidade em que se vive, sendo um direito fundamental. Participar significa que as crianças têm algo a dizer sobre os assuntos importantes das suas vidas, que recebem informações que são compreensíveis, que a opinião das mesmas é levada a sério e que são informadas sobre a maneira como a sua opinião está a ser considerada, antes de tomada uma decisão (Mijnders, 2022). Lundy's (2018, citado em Tunestveit et al., 2022) defende que o modelo de participação inclui o *espaço* (oportunidade para expressarem os seus pontos de vista), *voz* (expressarem as

suas opiniões), *audição* (serem ouvidos) e *influência* (opiniões serem levadas em consideração). Neste sentido, é importante clarificar e compreender os fatores que promovem e inibem a participação das crianças/ jovens.

Assim sendo, são propostas investigações que incluam novas perspectivas da participação e do papel das crianças/jovens nos processos de tomada de decisão.

O quarto objetivo específico- *Identificar os atores e as instituições que participam neste processo de intervenção e como é realizada a articulação entre eles*- são: CPCJ, CAFAP, casa de acolhimento, EMAT, entidades de primeira linha, nomeadamente: Escola, centros de saúde e hospitais, psicólogo, família, recursos comunitários, atividades extracurriculares. A articulação entre todas as entidades é realizada através de reuniões, proximidade entre as equipas, via e-mail e contactos telefónicos.

No quinto objetivo específico- *Compreender o papel do serviço social durante e após o processo de reintegração familiar*- importa mencionar que o papel do assistente social é muito abrangente, sendo que realiza múltiplas funções no exercício da sua profissão, de acordo com o campo de intervenção. Focalizando o papel específico do assistente social nesta área, este prende-se com: acompanhamento das visitas, realização de reuniões com a família e com a criança, articular com os serviços e encaminhar a família, realização de atendimentos, trabalhar a rede de suporte social, avaliar a dinâmica familiar e dar a conhecer estratégias. Após o processo de reintegração familiar o assistente social acompanha a família durante 6 meses e definem um plano de acompanhamento, que se pode prolongar por mais 2/3 meses. No final do acompanhamento, os técnicos informam que estão sempre disponíveis para qualquer questão. Embora se assumam dificuldades em coordenar o trabalho multidisciplinar, as equipas multidisciplinares são consideradas uma mais-valia para a intervenção e que através das reuniões com elementos de diferentes áreas como a saúde, educação, jurídica os profissionais conseguem perceber se a família possui ou não capacidades para a reintegração.

Neste sentido, importa enfatizar a importância do trabalho multidisciplinar sob a perspectiva dos autores Wilson et al. (2011), que defendem que muitas das práticas eficazes só podem ser alcançadas com plena cooperação interprofissional, em que os princípios deste trabalho são comuns em todos os contextos em que os assistentes sociais operam. Acreditam que o bem estar das pessoas depende da eficácia do trabalho multidisciplinar, em que os assistentes sociais e outros profissionais têm a responsabilidade ética de assegurar que esse trabalho seja tão bem sucedido quanto possível e reconhecem que muitos problemas sociais não podem ser eficazmente resolvidos por nenhuma instituição agindo isoladamente de outras.

Os autores mencionam que o trabalho multidisciplinar passa pela partilha entre os profissionais sobre as suas perspetivas, e avaliações sobre os processos e como uma oportunidade para compreender as contribuições precisas de outros profissionais, através do conhecimento que possuem.

A particularidade das contribuições que o serviço social pode fornecer às equipas multidisciplinares passam pela orientação, valores e ética da profissão, a qualidade da relação que os assistentes sociais são capazes de estabelecer com as entidades, os adultos/ crianças/ famílias e serviços, bem como possui competências particularmente fortes na negociação e ligação dos utentes aos serviços e recursos (Wilson et al., 2011).

Quanto à especificidade da intervenção do assistente social no exercício da sua profissão, foi possível compreender que passam por: possuir um saber complementar, vocação, visão social e com um grande conhecimento da realidade social, realizar o diagnóstico social e perceber a rede de suporte, ter facilidade em preencher determinados instrumentos e são representantes da família, que a informa dos seus direitos e protege-a a nível de respostas sociais.

Os métodos e instrumentos utilizados na práticas pelos profissionais são muito importantes para a intervenção- Observação, entrevista, reuniões, atendimentos, relatórios, registo de diligências, escuta, grelhas de observação, planos de ação, relatórios psicossociais, “assessment framework”, ecomapas, escalas de preocupações parentais, competências parentais e autoridade parental, plano de intervenção, estratégias de parentalidade, “California family risk assessment”, “História de vida”, modelo de avaliação social, programas parentais como: “Os anos incríveis”, “Mais família, mais criança”. Através destes instrumentos os profissionais conseguem perceber, avaliar e refletir sobre os processos e conseguir tomar decisões com mais precisão.

A promoção e proteção das crianças e dos jovens em perigo assume-se como um grande desafio, sendo que se exige aos profissionais a capacidade em responder às exigências que enfrentam. Neste sentido, importa sublinhar a importância dos técnicos estarem em constante atualização e formação, na medida em que os profissionais são todos diferentes, com vivências e modelos familiares distintos e inevitavelmente carregam experiências de vida que podem influenciar o processo.

Quando se aposta na reintegração familiar é porque se acredita que a criança possa retornar ao lar em segurança. No entanto, é reconhecido pelas entrevistadas a necessidade em desconstruir a ideia de que a família é o melhor lugar, para evitar a insistência de tentativas

consecutivas de reintegração, mesmo quando percebem que os componentes avaliados não são possíveis de ser trabalhados para a reintegração daquela criança/ jovem, sendo mais uma vez imprescindível a formação dos técnicos.

Esta investigação possibilitou explicitar e clarificar todo o processo desde a entrada da criança na casa de acolhimento até à reintegração familiar, contribuindo, maioritariamente, para entender efetivamente o trabalho realizado pelos profissionais em cada valência, especificando o papel do serviço social, bem como sobre a participação das crianças neste processo.

Fontes

Lei n. 147/99, de 01 de setembro, da Assembleia da República. (1999). Diário da República: I série, nº 204. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/147-1999-581619>

Lei n.º 141/2015, de 08 de Setembro, da Assembleia da República. (2015). Diário da República: I série, nº 175. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/141-2015-70215245>

Decreto- Lei nº 164/2019, da Assembleia da República. (2019). Diário da República: I série, nº 206. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/164-2019-125692191>

Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro, da Assembleia da República. (2008). Diário da República: I série, nº12. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/12-2008-248484>

Referências Bibliográficas

Almeida, A. & Ferreira, S. (2017). Práticas profissionais em processos de reunificação familiar. *Revista de Estudios e Investigación en Psicología y Educación*, 5, 257-263. <https://doi.org/10.17979/reipe.2017.0.05.2674>

Almeida, F. A. (2018, maio 13). *O acolhimento institucional e o papel do psicólogo*. Psicologia.pt- O portal dos psicólogos. https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?o-acolhimento-institucional-e-o-papel-do-psicologo&codigo=A1201&area=d11a

Alves, L. (2014). A concepção de família que orienta a intervenção profissional do assistente social. *Libertas*, 14(2). <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18297>

Amado, J. (2017). *Manual de Investigação Qualitativa em Educação*. (2ª ed). Imprensa da Universidade de Coimbra. <http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0879-2>

Antas, I. (2021). A abordagem colaborativa em contexto das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens [Dissertação de mestrado, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/23011>

Arizmendi, J., & Almeida, A. (2017). Reunificação familiar e acolhimento residencial em Portugal-Norte: visões dos intervenientes. *Revista de Estudios e Investigación en Psicología y Educación*, (05), 096-101. <https://doi.org/10.17979/reipe.2017.0.05.2371>

Batista, B.; Rodrigues, D.; Moreira, E.; Silva, F. (2021). Técnicas de recolha de dados em investigação: Inquirir por questionário e/ou inquirir por entrevista?. Em A. Ives, Ana, A. Ulhôa, B. Batista, C. Capela, C. Venturine, . . . P. da Silva, *Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: recolha de dados* (Vol. 2, pp. 13-36). UA Editora.

- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Bell, J. (1997). *Como realizar um projecto de investigação: um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação* (1ª ed). Gradiva.
- Botana, I., & Peralbo, M. (2014). Family, stress and early care attention. *Revista de Estudos e Investigación en Psicología y Educación*, 1(1), 55-63. <https://doi.org/10.17979/reipe.2014.1.1.23>
- Bournel-Bosson, M., & Grossen, M. (2018). Collaboration under constraints: Family supervision in child welfare. *Learning, culture and social interaction*, 19, 146-159. <https://doi.org/10.1016/j.lcsi.2018.05.005>
- Breia, G.; Almeida, I.; Colôa, J. (2004). *Conceitos e Práticas em Intervenção Precoce*. Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.
- Carvalho, M. J. L. (2013). *Sistema nacional de acolhimento de crianças e jovens*. Fundação Calouste Gulbenkian. <https://gulbenkian.pt/publications/sistema-nacional-de-acolhimento-de-criancas-e-jovens/>
- Cheng, T. C. (2010). Factors associated with reunification: A longitudinal analysis of long-term foster care. *Children and Youth Services Review*, 32(10), 1311-1316.
- Costa, P., Santos, R., & Vieira, R. (2019). Experiências de acolhimento residencial e (re)construção identitária dos sujeitos acolhidos. *Configurações. Revista Ciências Sociais*, (23), 53-72. <https://doi.org/10.4000/configuracoes.7321>
- Coutinho, C. P. (2018). *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: Teoria e prática* (2ª ed). Almedina.
- Creswell, J. W. (2007). *Projeto de Pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto* (2ª ed.). Artmed.
- Cruz, H., & Carvalho, M. (2015). Práticas e reflexões em diálogo: intervenção em famílias de jovens em acolhimento em instituição. Em A. Henriques, C. Bento, H. M. Martins, H. Cruz, J. Gomes-da-Costa, & M. J. Carvalho (Ed.), *FAMÍLIA(S): Desafios e práticas no acolhimento de jovens em instituição* (pp. 4-15). Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano (PGDH).
- Delap, E., & Wedge, J. (2016). *Diretrizes para reintegração familiar de crianças e adolescentes*. Inter-agency Group on Children's Reintegration.
- Eidukevičiūtė, J., Motiečienė, R., & Naujanienė, R. (2021). The voice of the child: an analysis of the child protection system in lithuanian family social work. *Society, integration*,

- education- proceedings of the international scientific conference*, 6, 45-55.
<https://doi.org/10.17770/sie2021vol6.6243>
- Fernandes, D. M. (2015). O princípio da transparência administrativa: mito ou realidade?. *Revista Da Ordem Dos Advogados*, 425-457.
- Ferreira, J. M. L. (2009). *Serviço Social e modelos de bem-estar para a infância: modus operandi do assistente social na promoção da protecção à criança e à família* [Tese de doutoramento, Iscte- Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/3590>
- Fonseca, P. N. (2017). O impacto do acolhimento institucional na vida de adolescentes. *Revista Psicopedagogia*, 34(105), 285-296.
- Forkey, H., & Szilagy, M. (2014). Foster care and healing from complex childhood trauma. *Pediatric Clinics*, 61(5), 1059-1072. <https://doi.org/10.1016/j.pcl.2014.06.015>
- Fortin, M. F. (1999). *O processo de investigação. Da concepção à realização*. Lusociência.
- Francisco, R., & Pinto, H. R. (2021). *Atores e dinâmicas no Sistema de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens*. Universidade Católica.
- Freixo, M. J. (2009). *Metodologia científica : fundamentos, métodos e técnicas*. Piaget.
- Frimpong-Manso, K., Agbadi, P., & Deliege, A. (2022). Factors associated with the family reintegration stability for children with a residential care experience in Ghana. *Global Studies of Childhood*, 12(1), 56-69. <https://doi.org/10.1177/20436106221077699>
- Gomes da Costa, J., Martins, H. M., Bento, C., & Henriques, A. (2015). Intervenção Familiar no Acolhimento Institucional de Crianças e Jovens. Em A. Henriques, C. Bento, H. M. Martins, H. Cruz, J. Gomes-da-Costa, & M. J. Carvalho, *FAMÍLIA(S): Desafios e práticas no acolhimento de jovens em instituição* (pp. 16-35). Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano (PGDH).
- Gomes, M. M. C. (2016). *O papel do psicólogo nas instituições de acolhimento*. [Tese de doutoramento, Universidade Católica]. Repositório da Universidade Católica. <http://hdl.handle.net/10400.14/21377>
- Gonçalves, C. M. (2018). Crianças institucionalizadas: um estudo de caso no centro de acolhimento Casa do Parque [Dissertação de mestrado, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/17118>
- Gwenzi, G. D. (2019). Representations of 'family' in residential care: Perspectives from residential care staff in Zimbabwe. *Scottish Journal of Residential Child Care*, 18(2).

- Hart, R. A. (1992). *Children's Participation: From tokenism to citizenship*. UNICEF International Child Development Centre. https://www.unicef-irc.org/publications/pdf/childrens_participation.pdf
- Hughes-Belding, K., Peterson, C., Jeon, H. J., Huber, L., Conteh, H., & Plagge, A. (2022). Relations among home visit quality, parent-child interactions, and children's outcomes. *Children and Youth Services Review*, *142*, 106637. <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2022.106637>
- Instituto da Segurança Social. (ISS, 2021). *CASA 2020 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. <https://www.seg-social.pt/documents/10152/13200/CASA+2020.pdf/b7f02f58-2569-4165-a5ab-bed9efdb2653>
- Kuhn, t. s. (1970). *A estrutura das revoluções científicas* (5ª ed.). Perspectiva.
- Larson, K. E., & Bradshaw, C. P. (2017). Cultural competence and social desirability among practitioners: A systematic review of the literature. *Children and Youth Services Review*, *76*, 100-111. <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2017.02.034>
- Lauz, G. V. M., & Borges, J. L. (2013). Concepção de família por parte de crianças em situação de acolhimento institucional e por parte de profissionais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, *33*, 852-867. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932013000400007>
- Líbio, L., & Zacharias, D. G. (2017). Voltando pra Casa: A Experiência do Acolhimento Institucional e os Impactos na Família. *Pensando Famílias*, *21*(2), 118-133.
- Mansell, J., Ota, R., Erasmus, R., & Marks, K. (2011). Reframing child protection: A response to a constant crisis of confidence in child protection. *Children and Youth Services Review*, *33*(11), 2076-2086. <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2011.04.019>
- Melo, A., & Alarcão, M. (2010). Avaliação da qualidade do planeamento do modelo de avaliação e intervenção familiar integrada para os centros de apoio familiar e de aconselhamento parental. *Psicologia*, *24*(2), 197-218. <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v24i2.313>
- Metzger, M. (2020). *Case Management Procedures for Reunification and Reintegration of Children and Adolescents to Family and Community-based Care*. Better Care Network.
- Mijnders, R. (2022). *Child Participation in Decision-Making: Qualitative Research into Views and Experiences of Foster Children and Professionals*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Utrecht]. Repositório da Universidade de Utrecht. <https://studenttheses.uu.nl/handle/20.500.12932/41745>

- Nozes, R. C. (2018). *A intervenção com famílias de crianças em risco familiar e ambiental*. [Dissertação de Mestrado, ESECS]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/2pe2783>
- Oliveira, R. C. (2007). *Quero voltar para casa: o trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigos* (2ª ed.). AASPTJ.
- Passos, J. R., & Silva, I. M. (2017). Perspectivas de profissionais sobre acolhimento de crianças e adolescentes e reintegração familiar. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 26(59), 71-86. <https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/317>
- Penha, M. d. (2019). *Potencialidades e desafios do acompanhamento familiar: a perspectiva das famílias e dos profissionais*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Católica]. Repositório da Universidade Católica. <http://hdl.handle.net/10400.14/29538>
- Pinto, C. S. (2018). *Promover (Re)Encontros com Sentido: Uma experiência de intervenção junto de crianças em situação de acolhimento e seus progenitores*. [Dissertação de Mestrado, ISSSP]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/28228>
- Resente, R., & Gilbert, W. (2015). Desporto Juvenil: Competências do treinador. Em R. Resente, A. Albuquerque, & A. R. Gomes, *Formação e Saberes em Desporto, Educação Física e Lazer* (pp. 17-38). Visão e Contextos.
- Ribeiro, J. (2021). O incontornável dilema da coleta de dados. Em A. Ives, Ana, A. Ulhôa, B. Batista, C. Capela, C. Venturine, . . . P. da Silva, *Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: recolha de dados* (Vol. 2, pp. 9-12). UA Editora.
- Silva, A. C., & Rezende, D. (2017). A relação entre o princípio da autonomia e o princípio da beneficência (e não-maleficência) na bioética médica. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, 115. <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/514>
- Silva, C. P. & Fortunato, M. (2021). Modera, observa, escuta e foca-te na conversa de grupo - uma reflexão crítica. Em A. Ives, Ana, A. Ulhôa, B. Batista, C. Capela, C. Venturine, . . . P. da Silva, *Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: recolha de dados* (Vol.2, pp. 37-50). UA Editora.
- Silva, M. S., & Lunardi, V. (2007). A concepção de família como unidade complexa. *Família Saúde e Desenvolvimento*, 8(1), 64-72. <https://doi.org/10.5380/fsd.v8i1.8023>
- Silverman, D. (1993). *Interpreting Qualitative Data*. Sage Publications.

- Siqueira, A. C., Scott, J. B., & Schmitt, F. M. (2019). Reinserção familiar de crianças e adolescentes acolhidos: atuação do psicólogo em três estados brasileiros. *Psicologia em Estudo*, 24. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v24i0.41565>
- Sousinha, M. J. (2018). *O acolhimento residencial e a promoção do direito à família*. [Dissertação de Mestrado, ISMT- Instituto Superior Miguel Torga] Repositório do ISMT. <http://repositorio.ismt.pt/jspui/handle/123456789/941>
- Tunestveit, M., Njøs, B. M., & Seim, S. (2022). Collective participation of children and young people in child welfare services—opportunities and challenges. *European Journal of Social Work*, 1-13. <https://doi.org/10.1080/13691457.2022.2092073>
- UNICEF. (2019). *Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos*.
- Valdeira, S., & Faria, C. (2018). Acolhimento terapêutico: o caminho. *Revista De Psicologia Da Criança E Do Adolescente*, 8(1), 235–246. <http://revistas.lis.ulsiada.pt/index.php/rpca/article/view/2489>
- Van Rensburg, M. S. J., & Van Rensburg, D. J. (2020). Child participation: Child contributors' reflections on their experiences. *African Evaluation Journal*, 8(1), 9. <https://doi.org/10.4102/aej.v8i1.475>
- Vasconcelos, Q. A., Yunes, M. A., & Garcia, N. M. (2009). Um estudo ecológico sobre as interações da família com o abrigo. *Paideia (Ribeirão Preto)*, 19(43), 221-229. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2009000200010>
- Wanglar, E. (2021). Child care institutions in India: Investigating issues and challenges in children's rehabilitation and social integration. *Children and Youth Services Review*, 122, 105915. doi:<https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2020.105915>
- Wedge, J. (2013). *Reaching for Home: Global learning on family reintegration in low and lower-middle income countries*. Better Care Network.
- Wilson, K., Gillian, R., Lymbery, M., & Cooper, A. (2011). *Social Work- An introduction to contemporary practice* (2^a ed., Vol. 2). Pearson Educacion.

Anexo A- Guião de entrevista



Guião de Entrevista

Caracterização sociodemográfica

- Idade
- Função profissional
- Área de intervenção
- Local de trabalho

Processo de intervenção

1. Que orientações são assumidas na intervenção com a família que resulte numa aposta na reintegração familiar?
2. Pode descrever como se processa a intervenção com a família, desde a entrada da criança na casa de acolhimento até ao fim do acompanhamento?
3. Existe sempre a tentativa de reintegrar a criança no contexto familiar?
4. Qual é o trabalho realizado com os pais e por quem?
5. Como se avaliam as mudanças produzidas na família?
6. Quais os aspetos que dificultam e facilitam o processo de reintegração?

Participação das crianças

7. Pode explicar como a criança intervém neste processo?
8. Considera que todas as crianças têm a oportunidade de serem ouvidas de igual forma?

Atores do processo e a sua articulação

9. Quais são as entidades que participam neste processo e quais são as suas funções?
10. Como se realiza a articulação entre todos os intervenientes?

Serviço Social no processo

11. Quais as funções do assistente social com as famílias durante e após o processo de reintegração familiar?

12. Quais os métodos e instrumentos de intervenção mais usados na prática do assistente social no processo de reintegração familiar?
13. Como descreve a relação que se estabelece entre o assistente social, a família e a criança?
14. No processo de reintegração familiar, qual considera ser a particularidade da prática do Serviço Social?

Elaboração própria extraída do Word.

Anexo B- Consentimento informado



CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de uma dissertação de mestrado a decorrer no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Este estudo incide sobre o processo de reintegração familiar de crianças e jovens em perigo em acolhimento residencial e pretende compreender os processos e as práticas de intervenção dos profissionais para o processo de reintegração familiar.

O estudo é realizado por Maria Gonçalves Palinhos (Maria_Palinhos@iscte-iul.pt) e coordenado pela professora Maria João Pena, com o seguinte e-mail: Maria_Joao_Pena@iscte-iul.pt, que poderá contactar caso deseje colocar uma dúvida ou partilhar algum comentário.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em responder a questões através de uma entrevista e poderá durar cerca de 30 min. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação no estudo, as suas respostas vão contribuir para dar continuidade à minha investigação e contribuir para o avanço do conhecimento neste âmbito.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher participar ou não participar. Se escolher participar, pode interromper a participação em qualquer momento sem ter de prestar qualquer justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima e confidencial**. Os dados destinam-se apenas a tratamento estatístico e nenhuma resposta será analisada ou reportada. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

ACEITO

NÃO ACEITO

Nome _____ Data: _____

Assinatura: _____

Consentimento para utilização de dados recolhidos e gravação

Eu: _____,
com o número de identificação : _____, consinto na
utilização dos dados e gravação de voz e imagem recolhida na entrevista, realizada em :
____ / ____ / _____, para conceção da dissertação de Mestrado em Serviço Social.

SIM NÃO

Assinatura

Data

Elaboração própria extraída do Word.